

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	5
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 015/2022/CPL/PMDB.	5
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 016/2022/CPL/PMDB.	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022.	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2022.	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2022.	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2022.	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022.	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022.	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2022.	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2022.	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	7
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 11/2022	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	7
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	7
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011207/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA	7
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01010701/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA	8
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 189/2022	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	8
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/DESERTA	8
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022	9
DECRETO Nº 169, DE 21 DE JULHO DE 2022	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	9
RESENHA DE CONTRATO Nº 45/2022/PMAP. PROCESSO Nº 18/2022 - PMAP.	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	9
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP	9
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210316	10
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210163	10
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210165	10
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220142 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 015/2022-SRP	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	12
A PREFEITURA MUN DE BACURITUBA NO ESTADO DO MARANHÃO, DE ACORDO COM O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022	12
CONTRATO Nº 2505.01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0803.01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022	12
ADESÃO A ATA Nº 005/2022 BCB. C. Nº 1307.01/2022 P ADM Nº 2006.01/2022 (ADESÃO A ATA DE RDE PREÇOS Nº 028/2021	13
EXTRATO CONTRATO Nº 0606.01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0403.06/2022	13
EXTRATO CONTRATO Nº 1907.01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2005.02/2022.	14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0403.07/2022 CONTRATO Nº 2204.01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022	15
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0403.08/2022 CONTRATO Nº 2904.02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022	15
PROCESSO Nº 2504.01/2022 CONTRATO Nº 1006.01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 014.2022	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	16
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 27/2022	16
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 27/2022	16
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 04/2022	16
RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022	16
RESENHA DO CONTRATO Nº 549/2022 - SEDES	16
PARECER JURÍDICO RESTRITO A ANÁLISE DE RECURSOS CREDENCIAMENTO 02/2022	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	18
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2022	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	18
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 021/2022	18
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 022/2022	19
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 023/2022	19
AVISO DE ERRATA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022	20
AVISO DE ERRATA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022	20
AVISO DE ERRATA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022	20
DECRETO Nº 087/2022 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO EM VIRTUDE DE INUNDAÇÕES... ..	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ	21
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	21
ERRATA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	22
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 088-07-2022	22
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 089-07-2022	22
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 085-07-2022	23
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 086-07-2022	23
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 087-07-2022	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	24
PORTARIA Nº 031, DE 20 DE JULHO DE 2022	24
PORTARIA Nº 30, DE 20 DE JULHO DE 2022	25
PORTARIA Nº 032, DE 20 DE JULHO DE 2022	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	25
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PROCESSO ASDMINISTRATIVO Nº 078/2022.	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	26
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022 - CPL/DP	26
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2022 - CPL/DP	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	26
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	26
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022/SRP/PMFN	26
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-SRP	29
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	30
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP	30
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP	31
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022-PMFN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.057/2022-PMFN.	32
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022-PMFN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.058/2022-PMFN.	32
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 329/2022.	33
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 331/2022.	33
PORTARIA N.º 063/2022, 20 DE JULHO DE 2022	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	33
CONVOCAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	34
PORTARIA Nº 043/2022.	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	34
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022	34
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022.	34
EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022	34
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022.	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ	35
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022 EVENTOS CERIMONIAL	35
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022 J DA SILVA LIRA	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	35
PORTARIA Nº 0150/2022	35
PORTARIA Nº 0151/2022	35
PORTARIA Nº 0152/2022	36
PORTARIA Nº 0153/2022	36
PORTARIA Nº 0154/2022	36
PORTARIA Nº 0155/2022	36
PORTARIA Nº 0140/2022	37
PORTARIA Nº 0141/2022	37
PORTARIA Nº 0142/2022	37
PORTARIA Nº 0143/2022	37
PORTARIA Nº 0146/2022	38
PORTARIA Nº 0148/2022	38
PORTARIA Nº 0149/2022	38
PORTARIA Nº 0147/2022	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	39
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.	39
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.	39
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022/CPL	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	39
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	39
AVISO DE LICITAÇÃO. 2ª (SEGUNDA) CHAMADA. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 021/2022 - SRP.	44
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	45

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	45
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	45
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2022.	46
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2022.	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	46
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP	46
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.2027.01/2022.	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.2134.01/2022.	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.1039.01/2022.	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.2125.01/2022.	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.2077.01/2022.	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	48
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022	48
EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2022	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	51
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTINUIDADE DO CERTAME -T.P Nº. 005/2022- P.A Nº 052/2022	51
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTINUIDADE DO CERTAME -T.P Nº. 006/2022- P.A Nº 053/2022	52
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTINUIDADE DO CERTAME-T.P Nº. 004/2022-P.A Nº 051/2022	52
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2022 PROCESSO ADMINISTRAT Nº 015/2022 – CPL/MIRADOR	52
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO ADM Nº 481/2022-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022	53
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022 – PA Nº 038/2022. PE Nº 022/2022-CPL/PMM	53
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 – PA Nº 038/2022. PE Nº 022/2022-CPL/PMM.	53
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 – PA Nº 038/2022. PE Nº 022/2022-CPL/PMM	54
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022 – PA Nº 038/2022. PE Nº 022/2022-CPL/PMM	54
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 – PA Nº 038/2022. PE Nº 022/2022-CPL/PMM	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	54
PORTARIA Nº 588 DE 13 DE JULHO DE 2022	54
PORTARIA Nº 589, DE 18 DE JULHO DE 2022.	55
PORTARIA Nº 590, DE 19 DE JULHO DE 2022.	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	55
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2022-SRP/CPL	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	56
AVISO DE LICITAÇÃO	56
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022278	56
PORTARIA Nº 058/2022	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	57
EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2022	57
EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2022	57
EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2022	57
EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2022	58
EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2022	58
EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2022	58
EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2022	59
EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2022	59
EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2022	59
EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2022	60
EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2022	60
EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2022	60
EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2022	61
EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2022	61
EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2022	61
EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2022	62
EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2022	62
EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2022	62
EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2022	63
EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2022	63
EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2022	63
EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2022	64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2022	64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 338/2022	65
EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2022	65
EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2022	65
EXTRATO DE CONTRATO Nº 365/2022	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	66
TERMO DE CESSÃO Nº 19/2022	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	67

PORTARIA Nº 055/2022-GAB	67
PORTARIA Nº 056/2022-GAB	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	68
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.003/2022	68
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0107.01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022.	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	68
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - SRP	68
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2022	68
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	69
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022/CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 414.404/2022/CPL	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	69
HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022	69
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022	69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP
015/2022/CPL/PMDB.**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 124.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de moveis e eletrodomésticos destinados às Secretarias de Duque Bacelar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. DATA: 04 de agosto de 2022, às 08:30h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 20 de julho de 2022. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 3930b1a9b3be656cb9a8e43c0ced73c5*

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP
016/2022/CPL/PMDB.**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 122.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de medicamentos psicotrópicos e antibióticos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. DATA: 04 de agosto de 2022, às 14hs30min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 21 de julho de 2022. Ana Leonor Batista Bulamarqui, Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 31ae8fe7dbb028f8a764a51cce1bf183*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS
CUNHÃS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS
CUNHÃS - MA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20221406/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa ELIEL F. DE ALENCAR, inscrita no CNPJ/MF nº 00.812.071/0001-99. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de malharia em geral, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.026,70 (setenta mil, vinte e seis reais e setenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0202 Secretaria Municipal de Administração e Gestão; Unidade: 04.122.0002.2.004 Manutenção e Funcionamento da Sec. de Adm. e Gestão; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 31/05/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: f9e9269b40a9bd5fe5e09622833bb5c0*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS
CUNHÃS - MA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2022. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20221406/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa ELIEL F. DE ALENCAR, inscrita no CNPJ/MF nº 00.812.071/0001-99. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de malharia em geral para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 320.123,66 (trezentos e vinte mil, cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0211 Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 12.122.0002 2 030 Manut. Func. da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 31/05/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: f4ce28f6ba50c6691a1489ba3a2e85e4*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS
CUNHÃS - MA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2022. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20221406/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa ELIEL F. DE ALENCAR, inscrita no CNPJ/MF nº 00.812.071/0001-99. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de malharia em geral para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 111.486,99 (cento e onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos). MODALIDADE:

Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: Órgão: 0214 Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 10.301.0004.2.052 Manut. Func. da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 31/05/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 411d92893f0b5eb1c6bd9f08fbb3fef3*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2022. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20221406/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 SRP PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa ELIEL F. DE ALENCAR, inscrita no CNPJ/MF nº 00.812.071/0001-99. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de malharia em geral para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 219.849,51 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: Órgão: 0215 Secretária Municipal de Assistência Social; Unidade: 08.122.0002.2.070 Manut. Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 31/05/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 62634b9380777cc11038fdf53e8f6ba7*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003758/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa L E P GUTERRES ME inscrita no CNPJ sob o nº 74.084.344/0001-62. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dedetização em prédios públicos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.467,80 (sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0202 Secretaria Municipal de Administração e Gestão; Unidade: 04.122.0002 2 004 Manut. Func. da Secretaria Municipal de Administração e Gestão; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 08/07/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 4b21734e3eb549e9941c95981af4d079*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003758/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa L E P GUTERRES ME inscrita no CNPJ sob o nº 74.084.344/0001-62. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dedetização em prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 136.935,70 (cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0211 Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 12.122.0002 2 030 Manut. Func. da Secretaria Mun. de Educação; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 08/07/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 2e93ac0f47d817a34aaa9d6525248318*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003758/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa L E P GUTERRES ME inscrita no CNPJ sob o nº 74.084.344/0001-62. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dedetização em prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 102.701,80 (cento e dois mil, setecentos e um reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.14 Fundo Mun. de Saúde - FMS; Unidade: 10.301.0004 2. 052 Manut/funci. da Rede Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 08/07/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 95f5fd450466cc23071bf98c2c3920a*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003758/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa L E P GUTERRES ME inscrita no CNPJ sob o nº 74.084.344/0001-62. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação

de serviço de dedetização em prédios públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.233,90 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e noventa centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.15 Sec. Mun. de Assistência Social; Unidade: 08.122.0002.2.070 Manutenção e Func. da Sec. Mun. de Assist. Social; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 08/07/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: *ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*
Código identificador: 66457c21848596b67fb63a8082cf4f59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE São VICENTE
FERRER**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 11/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº 83/2022 / Convite nº 11/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tablets, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer-MA.

EMPRESA: DEA COMERCIO E SERVIÇOS SOCIEDADE LTDA (CNPJ nº 17.102.320/0001-55).

VALOR GLOBAL: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)

"Homologo o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação e autorizo a despesa."

São Vicente Ferrer-MA, 19 de julho de 2022.

LEANDERSON SODRÉ FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: *MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO*
Código identificador: 7e09fd39716c1a056a9693f14d5dbc89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.038/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Referente: Dispensa nº 007/2022

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente ao DISPENSA nº 007/2022, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE (PORTAL DE COMPRAS) CUSTOMIZADO, COM IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, POR 12 MESES, PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o objeto, em favor da **empresa GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.464.263/0001-29, situada na Avenida República do Líbano, 251, Sala 1408 torre A - Pina - Recife/PE, no valor total de **R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais)**, fundamentada no Art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Publique-se.

Satubinha (MA), 24 de maio de 2022.

Antonio José Cezar Quirino
Portaria nº 002/2021 - GAB/PMS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

Publicado por: *PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS*
Código identificador: f0013f94582de36a776926e95706f39a

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011207/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

EXTRATO RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011207/2022. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contigo no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010107/2022, **RATIFICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa **R CASTRO ARAUJO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.001.962/0001-80, Avenida Gonçalo Barbosa Lima, nº 12,

Centro, Lago dos Rodrigues - MA, objetivando a **prestação dos serviços de implantação, licenciamento de uso e assistência técnica de sistema para envio de informações dos processos licitatórios ao SINC-Contrata, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 73, DE 9 DE MARÇO DE 2022, com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA.** Essa ratificação se fundamenta nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. O valor global do contrato é de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 0101 - Câmara Municipal de Satubinha; 01 122 0001 2001 - Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Satubinha/MA, 12 de julho de 2022. **Josué Silva Franklin.** Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 6ff122c55ec851075746a83feb4850c5

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01010701/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01010701/2022, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011207/2022 e de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010107/2022. **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA e a empresa **R CASTRO ARAUJO EIRELI.** **Objeto:** a prestação dos serviços de implantação, licenciamento de uso e assistência técnica de sistema para envio de informações dos processos licitatórios ao SINC-Contrata, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 73, DE 9 DE MARÇO DE 2022, com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA. **Data da Assinatura:** 14 de julho de 2022. **Valor:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). **Do Pagamento:** será realizado após apresentação da nota fiscal, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 0101 - Câmara Municipal de Satubinha; 01 122 0001 2001 - Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Josué Silva Franklin. Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: add58f3783f0b2c3e6ddc9a3b3f12d51

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 189/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Dispensa nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.038/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Referente: Contrato nº 189/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 189/2022 - DISPENSA nº 007/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE (PORTAL DE COMPRAS) CUSTOMIZADO, COM IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, POR 12 MESES, PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA. CONTRATADA: **GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.464.263/0001-29. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DES. INTEGRADO, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas devidas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.00-04.122.0002.2004.0000-33.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2022. **ASSINAM:** Antonio José Cezar Quirino - Secretário de Administração - **Contratante** e Danilo Vieira de Melo - Representante Legal - **Contratada.**

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 174c345ad06439ff37ac81e1b14e2c61

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público que não houve licitantes interessados/habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Tipo Menor Preço por item

Nº 017/2022 realizada no dia 06/07/2022, as 14h00min (Catorze horas), cujo objeto é a Formação de registro de preços para futura e eventual **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e instalação de osmose reversa (dessalinizador) e serviços de manutenção para serem realizados nos bairros Frei Serafim e Mutirão no Município de Viana/MA.** A realização do certame está prevista para o dia 06 de julho de 2022 às 14h00min (Catorze horas). Os interessados poderão obter mais informações no horário das 08h às 12h, nos dias normais de expediente, na

sede desta Prefeitura Municipal situada na Praça Ozimo de Carvalho, 141 - Centro, Viana - MA, ou através do e-mail: vianacpl@gmail.com e no site <https://www.viana.ma.gov.br>.

Viana/MA, 15 de julho de 2022.

KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO
Pregoeira Oficial

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: a68cd9c9c2730682d6279cfad53f1aa0

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022

A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.439.988/0001-76, através da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação, Informa a presente **ERRATA** do EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022 do pregão eletrônico Nº 004/2021 realizada no Diário Oficial do Município, publicada na edição do dia 11 de abril, página 04. Que tem por objeto: **contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de construção, ferragens, hidráulico e materiais elétricos em geral para atender as diversas secretarias municipais do município de Viana/MA.**

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO 076/2022

LEIA SE: EXTRATO DE CONTRATO 077/2022

Viana/ MA, 21 de julho de 2022.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 134b42674d764f6bcd15e2b0e8b7ed6c

DECRETO Nº 169, DE 21 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE CARROS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS, QUADRICICLOS E SIMILARES NO PARQUE DILÚ MELO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. PROIBIR a circulação de carros, motocicletas, triciclos, quadriciclos e similares no Parque Dilú nos dias de sexta-feira, sábados, domingos, feriados e dias festivos, no horário das 16:00 hs (dezessete horas) às 22:00 hs (vinte e duas horas).

Art. 2º. A proibição a que se refere o artigo anterior, não alcança aos moradores e aos proprietários de estabelecimentos comerciais, bares e similares, inclusive, nas operações de carga e descarga de bebidas, alimentos, dentre outros, existentes nas circunvizinhanças do Parque Dilú Melo e nem os veículos oficiais, ambulâncias e viaturas policiais.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer outras disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do

Maranhão, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 7dff073fc548c398f9c3b87064069f9be

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

RESENHA DE CONTRATO Nº 45/2022/PMAP. PROCESSO Nº 18/2022 - PMAP.

RESENHA DE CONTRATO Nº 45/2022/PMAP. PROCESSO Nº 18/2022 - PMAP. Contratação Direta, dispensa pelo valor. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a **CAPITAL CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.874.711/0001-32. **BASE LEGAL** Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/21. **OBJETO** Contratação de empresa para a Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria em Serviços de captação de recursos federais, através da elaboração de planos de trabalho e do monitoramento sistemático do Sistema (Plataforma + Brasil) do Governo Federal por meio de Diagnósticos dos Convênios e/ou instrumentos similares que envolvam transferência de Recursos Financeiros celebrados pelo município de Alto Parnaíba - MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, a partir da data de assinatura. **VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00** (Quarenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0002 2.015//3.3.90.39.00. Alto Parnaíba - MA, 12 de Maio de 2022. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: e6d61cf2971725f44b0003322838237b

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP

O Fundo Municipal de Saúde - FMS, e atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022 - SRP e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem Homologar o objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, aparelhos, utensílios médicos hospitalares, odontológicos e laboratorial vinculados ao hospital e Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Arame/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, a empresa J R C OLIVEIRA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.797.382/0001-36, estabelecida à R. FELINTO SANTOS, Nº 88, CANOEIRO, GRAJAÚ - MA, CEP 65940-000, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RICARDO CASTRO OLIVEIRA, residente na Rua Coriolano Milhomem, Nº 2230, casa 30, Bairro: Centro, Imperatriz-MA, CEP 65.900-300, portador do CPF **.***.513-**, VENCEDORA DO LOTE I, com proposta apresentada no valor de R\$ 287.240,40 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos), e a empresa ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita

no CNPJ (MF) sob o nº 34.626.067/0001-58, estabelecida à RUA PADRE CÍCERO, Nº 417, SANTA RITA, IMPERATRIZ-MA, CEP 65.919-010-000, neste ato representada pelo Sr. GEAN CARLOS SILVA FERREIRA, residente na RUA JOÃO PESSOA, 06 MATA VERDE, Imperatriz-MA, CEP 65.906-545, portador do CPF ***.***.813-**, VENCEDORA DO LOTE II, com proposta apresentada no valor de R\$ 212.421,99 (duzentos e doze mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos). **LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS** - Secretário Municipal de Saúde. Arame - MA, 13 de Julho de 2022.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: ffe140ab40ae46b78200c5e436f78d68

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210316**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210316**

Na publicação DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210316 referente a ADESÃO DE ATA Nº AD-001/2021-DIV, COM O OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, PUBLICADO NA EDIÇÃO ANO XVI Nº 2899 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (FAMEM), NO DIA 20 de Julho de 2022, **ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: 15.07.2021. **LEIA-SE:** DATA DA ASSINATURA: 15.07.2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas. José Michael Barros de Paiva - Presidente da CPL.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: af4d4a3503941c3aac01a73d4fe20b39

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210163**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210163**

Na publicação DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210163 referente a ADESÃO DE ATA Nº AD-001/2021-DIV, COM O OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, PUBLICADO NA EDIÇÃO ANO XVI Nº 2899 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (FAMEM), NO DIA 20 de Julho de 2022, **ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: 15.07.2021. **LEIA-SE:** DATA DA ASSINATURA: 15.07.2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas. José Michael Barros de Paiva - Presidente da CPL.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 8cc1c070363e88c324cc0a6186daa584

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210165**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210165**

Na publicação DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210165 referente a ADESÃO DE ATA Nº AD-001/2021-DIV, COM O OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, PUBLICADO NA EDIÇÃO ANO XVI Nº 2899 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (FAMEM), NO DIA 20 de Julho de 2022, **ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: 15.07.2021. **VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 20.07.2022. **LEIA-SE:** DATA DA ASSINATURA: 15.07.2022. **VIGÊNCIA DO segundo TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 28.10.2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas. José Michael Barros de Paiva - Presidente da CPL.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 0bb56f054914e3bd9e14a8832c5c2151

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
20220142 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 015/2022-
SRP**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220142 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 015/2022-SRP; OBJETO: contratação de empresa (as) para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, aparelhos, utensílios médicos hospitalares, odontológicos e laboratorial vinculados ao hospital e Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Arame/MA. **CONFORME VALOR REGISTRADO NA TABELA A BAIXO.** PARTES: Fundo Municipal de Saúde - FMS, e as empresas, J R C OLIVEIRA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.797.382/0001-36 e ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.626.067/0001-58. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 015/2022-SRP. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 015/2022-SRP e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019; regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA: 15.07.2022.** FORO: Comarca de Arame/MA. **ASSINATURAS:** Lázaro Ruben Garcia Matias - Secretário Municipal de Saúde e as empresas J R C OLIVEIRA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.797.382/0001-36, estabelecida à R. FELINTO SANTOS, Nº 88, CANOEIRO, GRAJAÚ - MA, CEP 65940-000, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RICARDO CASTRO OLIVEIRA, residente na Rua Coriolano Milhomem, Nº 2230, casa 30, Bairro: Centro, Imperatriz-MA, CEP 65.900-300, portador do CPF **.***.513-**, e ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.626.067/0001-58, estabelecida à RUA PADRE CÍCERO, Nº 417, SANTA RITA, IMPERATRIZ-MA, CEP 65.919-010-000, neste ato representada pelo Sr. GEAN CARLOS SILVA FERREIRA, residente na RUA JOÃO PESSOA, 06 MATA VERDE, Imperatriz-MA, CEP 65.906-545, portador do CPF ***.***.813-**. (Detentoras do Registro de Preços).

EMPRESA: J R C OLIVEIRA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.797.382/0001-36, estabelecida à R. FELINTO SANTOS, Nº 88, CANOEIRO, GRAJAÚ - MA, CEP 65940-000, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RICARDO CASTRO OLIVEIRA, residente na Rua Coriolano Milhomem, Nº 2230, casa 30, Bairro: Centro, Imperatriz-MA, CEP 65.900-300, portador do CPF **.***.513-**.

Item	Unid.	Descrição	Quant. De Serviços	Valor Médio
1	Serviços	Serviços de manutenção corretiva e preventiva em fone de emergência, com fone das seguintes peças:	1	R\$2.296,00
		Lâmpada 111 120		R\$396,00
		Fone Eletrofon		R\$600,00
		Transf. transfer 220v/120v		R\$399,00
		Fone celular		R\$261,00
		Chave telefônica		R\$626,00
		II Contratação		R\$217,00
		Valor total		R\$2.296,00
2	Serviços	Serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos ortopedicos, com fone das seguintes peças:	2	R\$1.767,50
		Inclusão de motor		R\$357,00
		Polimento		R\$253,75
		Comprimido de dentadura		R\$576,25
		Fone de emergência		R\$790,50
		Valor Total		R\$1.767,50
3	Serviços	Serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos ortopedicos, com fone das seguintes peças:	1	R\$21.744,32

			Conjunto de resistência com 03 peças	R\$1.262,33
			Comando de eletrônica	R\$6.776,33
			Válvulas controle para vapor	R\$728,00
			Válvulas controle de água	R\$751,33
			Sensor de temperatura de água	R\$1.190,00
			Sensor de temperatura pt 100	R\$784,00
			Caixação da porta	R\$1.028,33
			Contactora do comando de resistência	R\$665,00
			Contactora do comando de água	R\$456,00
			Contactora do comando de vácuo	R\$355,33
			Contactora do comando de vácuo controle	R\$668,33
			Transformador para vapor	R\$1.868,00
			Botão de vácuo 1/2"	R\$2.725,67
			Botão de água 1/2"	R\$742,00
			Mantimento da cadeira externa	R\$695,33
			Mantimento da cadeira interna	R\$695,33
			Valor Total	R\$21.748,32
			Serviços de manutenção corretiva e preventiva em mesa cirúrgica mecânica em inox, com troca das seguintes peças:	R\$5.079,66
			Marcas hidráulicas	R\$1.303,00
			Rebobinamento	R\$232,00
			Motor hidráulico 5 litros	R\$112,67
			Maneque lateral	R\$266,00
			Eixo central	R\$255,33
			Eixo comando vertical	R\$255,33
			Eixo comando horizontal	R\$255,33
			Valor Total	R\$5.079,66
			Serviços de manutenção corretiva e preventiva em mesa de parto mecânica em inox, com troca das seguintes peças:	R\$5.670,00
			Marcas hidráulicas	R\$2.953,00
			Rebobinamento	R\$124,33
			Motor hidráulico 5 litros	R\$301,00
			Maneque lateral	R\$232,00
			Eixo central	R\$255,33
			Eixo comando vertical	R\$255,33
			Eixo comando horizontal	R\$252,67
			Valor Total	R\$5.670,00
			Serviços de manutenção corretiva e preventiva em bacia separada, com troca das seguintes peças:	R\$4.599,00
			Resistência 100w	R\$1.156,67
			Placa eletrônica	R\$2.389,00
			Sensor de temperatura	R\$500,00
			Controlador	R\$663,33
			Display	R\$98,00
			Valor Total	R\$4.599,00
			Serviços de manutenção corretiva e preventiva em máquina de lavar roupa industrial de marca SUZUKI, com troca das seguintes peças:	R\$4.820,67
			Comando digital	R\$200,00
			Chave ligadreliga	R\$275,33
			Rebobinamento do motor	R\$229,67
			Rebobinamento	R\$212,00
			Termostato	R\$216,00
			Contactora do motor	R\$1.467,67
			Motor	R\$2.022,00
			Chave de recesso	R\$476,00
			Bola de conexão	R\$425,33
			Valor Total	R\$4.820,67
			Serviços de manutenção corretiva e preventiva em máquina de lavar roupa de marca SUZUKI, com troca das seguintes peças:	R\$4.516,66
			Conjunto de resistências ledas 220V/120W com 10 peças.	R\$2.662,33
			Termostato	R\$215,00
			Rebobinamento do motor	R\$466,67
			Rebobinamento	R\$429,33
			Contactora	R\$455,00
			Chave ligadreliga	R\$191,33
			Valor Total	R\$4.516,66
			Serviços de manutenção corretiva e preventiva em máquina de lavar roupa de marca SUZUKI, com troca das seguintes peças:	R\$1.405,84
			Comando de placa 2 e 4"	R\$297,67
			Comando da mesa com enfusa	R\$431,67
			Alumínio 100-150-40-20	R\$259,67
			Mesa de coque	R\$215,33
			Valor Total	R\$1.405,84
			Serviços de manutenção corretiva e preventiva em controlador de 10 litros de laboratório, com troca das seguintes peças:	R\$1.056,66
			Rebobinamento do motor de alta do motor	R\$618,33
			Placa eletrônica	R\$1.201,67
			Transformador	R\$209,33
			Transformador	R\$55,33
			Bola de contato	R\$219,33
			Chave manobrável	R\$172,67
			Valor Total	R\$1.056,66
			Serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelho de analisador de bioquímica, com troca das seguintes peças:	R\$5.555,67
			Placa eletrônica control	R\$2.513,00
			Comando de placa	R\$2.066,67
			Amplificador de força	R\$436,33
			Mangueiras de distribuição	R\$115,00
			Resistor	R\$200,00
			Resistor	R\$214,67
			Valor Total	R\$5.555,67
			Serviços de manutenção corretiva e preventiva em controlador biológico de células s&S 20, com troca das seguintes peças:	R\$9.564,33
			Conjunto de filtro	R\$1.774,67
			Display	R\$653,33
			Conjunto de engrenagem da cípala	R\$299,67
			Botão de vácuo	R\$266,33
			Placa eletrônica control	R\$1.285,33
			Conjunto de engrenagem	R\$436,33
			Apêndices	R\$368,67
			Valor Total	R\$9.564,33
			Serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelho de ultra-som, com troca das seguintes peças:	R\$1.038,33
			Motor de aparelho	R\$420,33
			Rebobinamento de mesa	R\$273,00
			Placa eletrônica	R\$236,00
			Valor Total	R\$1.038,33
			Serviços de manutenção corretiva e preventiva em bacia Maria, com troca das seguintes peças:	R\$758,33
			Resistência 100w	R\$206,00
			Termostato	R\$224,00
			Botão de vácuo	R\$266,00
			Valor Total	R\$758,33
			Serviços de manutenção corretiva e preventiva em homogeneizador de tubos, com troca das seguintes peças:	R\$1.030,17
			Motor	R\$200,00
			Serviços de manutenção corretiva e preventiva em biotério eletrônico de marca DMA, com troca das seguintes peças:	R\$9.236,66
			Placa eletrônica control	R\$1.200,00
			Placa eletrônica de corte	R\$1.860,00
			Transformador de corte	R\$1.300,00
			Placa de corte	R\$485,33
			Bola de comando	R\$1.125,33
			Conjunto de corte	R\$200,00
			Chão da placa	R\$130,00
			Chão de caixa de corte	R\$112,00
			Valor Total	R\$9.236,66
			Serviços de manutenção corretiva e preventiva em Biotério Antropométrico Adabo, com troca das seguintes peças:	R\$473,67
			Placa eletrônica	R\$119,67
			Resistência	R\$134,00
			Valor Total	R\$473,67
			Serviços de manutenção corretiva e preventiva em Biomecanômetro Adabo, com troca das seguintes peças:	R\$214,67
			Válvula	R\$105,00
			Mangueira	R\$109,67

			Valor total	R\$214,67
19	serviços		Serviços de manutenção corretiva e preventiva em Biotério Antropométrico, com troca das seguintes peças:	R\$326,67
			Conjunto de Lâmpadas	R\$131,00
			Resistor	R\$195,67
			Valor total	R\$326,67
20	serviços		Serviços de manutenção corretiva e preventiva em Foco Radioter Apolônio, com troca das seguintes peças:	R\$299,83
			Amplificador de luz	R\$198,33
			Barras	R\$111,50
			Valor total	R\$299,83
21	serviços		Serviços de manutenção corretiva e preventiva em Tubulizador Peristáltico, com troca das seguintes peças:	R\$264,84
			troca de motor	R\$162,17
			Resistência	R\$102,67
			Valor total	R\$264,84
22	serviços		Serviços de manutenção corretiva e preventiva em Detector Dental, com troca das seguintes peças:	R\$294,00
			Placa eletrônica	R\$294,00
			Valor total	R\$294,00

EMPRESA: ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.626.067/0001-58, estabelecida à RUA PADRE CÍCERO, Nº 417, SANTA RITA, IMPERATRIZ-MA, CEP 65.919-010-000, neste ato representada pelo Sr. GEAN CARLOS SILVA FERREIRA, residente na RUA JOÃO PESSOA, 06 MATA VERDE, Imperatriz-MA, CEP 65.906-545, portador do CPF ***.***.813-**.

LOTE 2 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UNIDADE	V. UNIT
1	Serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelho de Raio-x, com troca das seguintes peças:01 Ampola 20x40, 01 Transformador de alta, 01 Transformador do calibrador.	6	serviço	R\$ 2.139,31
2	Serviços de manutenção corretiva e preventiva em Gabinete odontológico, com troca das seguintes peças:01 Placa eletrônica, 01 Mangueiras do equipo, 01 Terminal do equipo, 01 Válvulas de distribuição de ar.	24	serviço	R\$ 1.173,66
3	Serviços de manutenção corretiva e preventiva em Compressor odontológico, com troca das seguintes peças:01 Rebobinamento do motor, 01 Termostato, 01 Relé térmico, 01 Válvulas de segurança.	24	serviço	R\$ 947,33
4	Serviços de manutenção corretiva e preventiva em Raio -x odontológico, com troca das seguintes peças:01 Comando de disparo e 01 Placa de elétrica.	24	serviço	R\$ 882,00
5	Serviços de manutenção corretiva e preventiva em Fotopolimerizador, com troca das seguintes peças:01 Troca de óleo e 01 Troca da placa eletrônica.	24	serviço	R\$ 231,00
6	Serviços de manutenção corretiva e preventiva em Caneta de alta rotação odontológico, com troca das seguintes peças:01 Conjunto de rolamentos e 01 Eixo central.	24	serviço	R\$ 315,00
7	Serviços de manutenção corretiva e preventiva em Caneta de Baixa rotação, com troca das seguintes peças:01 Conjunto de Rolamento, 01 Eixo central e 01 Borracha de vedação.	24	serviço	R\$ 459,67
8	Serviços de manutenção corretiva e preventiva em Autoclave Odontológico de mesa de 12 Lts, com troca das seguintes peças:01 Conjunto de resistência, 01 Placa eletrônica e 01 Sensor de temperatura.	24	serviço	R\$ 1.243,67
9	Serviços de manutenção corretiva e preventiva em seladora de mão odontológica, com troca das seguintes peças:01 Resistência e 01 Termostato.	24	serviço	R\$ 345,32
10	Serviços de manutenção corretiva e preventiva em cuba ultrassônica odontológica, com troca das seguintes peças:01 Placa eletrônica, 01 Sensor de limpeza e 01 Resistência.	24	serviço	R\$ 536,67
11	Serviços de manutenção corretiva e preventiva em Van Odontológico, Gabinete odontológico, com troca das seguintes peças:01 Placa eletrônica, 01 mangueiras do equipo, 01 Terminal do equipo e Válvulas de distribuição de ar.Compressor odontológico, com troca das seguintes peças:01 Rebobinamento do motor, 01 Termostato, 01 Relé térmico e 01 Válvulas de segurança.Raio-x odontológico, com troca das seguintes peças:01 Comando de disparo e 01 Placa de elétrica.Fotopolimerizador, com troca das seguintes peças:01 Troca de óleo e 01 Troca da placa eletrônica.Caneta de alta rotação odontológico, com troca das seguintes peças:01 Conjunto de rolamentos e 01 Eixo central.Baixa rotação, com troca das seguintes peças:01 Conjunto de Rolamento, 01 Eixo central e 01 Borracha de vedação.Autoclave Odontológico de mesa de 12 lts, com troca das seguintes peças:01 Conjunto de resistência, 01 Placa eletrônica e 01 Sensor de temperatura.Seladora de mão odontológica, com troca das seguintes peças:01 Resistência e 01 Termostato.	3	serviço	R\$ 17.454,15

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: a2cc6b9fbc0f3a0b40cc64b7e105c6e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

A PREFEITURA MUN DE BACURITUBA NO ESTADO DO MARANHÃO, DE ACORDO COM O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA no Estado do Maranhão, de acordo com o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 SRP**, constante do Processo Administrativo nº 0205.01/2022, torna público a **ATA SRP Nº 012/2022 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial. A empresa detentora do menor preço, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. A condição de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisões e outras expressamente relacionadas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 SRP** e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 0205.01/2022, integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Bento no Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso, ou pelo e-mail da CPL: cplbacurituba@gmail.com.

FORNECEDOR: A J BARROS
CNPJ: 33.688.500/0001-17
ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant nº: 32, Centro, Bacurituba/MA - CEP: 65.233-000
DADOS DO REPRESENTANTE DA ASSINATURA DO CONTRATO : JOSE ANTONIO BARROS - CPF, SOB O Nº 670.305.303-06
ENDER CONTATO: 98 98472-7104 E-MAIL: mffariasc@hotmail.com

Item	Descrição	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Vasilhame - galão - 20l material: plástico; capacidade: 20 litros; aplicação: água mineral; características adicionais: REFIL COM ÁGUA MINERAL , retornável. Suas condições deverão estar de acordo com o DEC. 3029 de 16/04/99 e RDC nº274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Embalagem apresentando Lote, data de fabricação e validade do produto. Validade mínima de um ano, sendo que o produto deverá ser entregue com no mínimo 10 meses até a sua validade.	Unid.	16.000	R\$ 8,00	R\$ 128.000,00

2	Vasilhame - galão - 20l material: plástico; capacidade: 20 litros; aplicação: água mineral; características adicionais: CHEIO COM ÁGUA MINERAL , retornável. Suas condições deverão estar de acordo com o DEC. 3029 de 16/04/99 e RDC nº274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Embalagem apresentando Lote, data de fabricação e validade do produto. Validade mínima de um ano, sendo que o produto deverá ser entregue com no mínimo 10 meses até a sua validade.	Unid.	1000	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
3	Água Mineral S/ Gás. Apresentação: Fardos com 12 unidades Características: Acondicionada em garrafa tipo pet, tampa com rosca e lacre. Contendo 500ml. Suas condições deverão estar de acordo com o DEC. 3029 de 16/04/99 e RDC nº274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Embalagem apresentando Lote, data de fabricação e validade do produto. Validade mínima de um ano, sendo que o produto deverá ser entregue com no mínimo 10 meses até a sua validade.	Fardo	2000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
4	Água Mineral S/ Gás. Apresentação: Caixa com 48 unidades Características: Acondicionada em copo tipo pet, lacre em Alumínio. Contendo 300ml. Suas condições deverão estar de acordo com o DEC. 3029 de 16/04/99 e RDC nº274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Embalagem apresentando Lote, data de fabricação e validade do produto. Validade mínima de um ano, sendo que o produto deverá ser entregue com no mínimo 10 meses até a sua validade.	Caixa	2000	R\$ 37,50	R\$ 75.000,00

DATA: 16 DE JUNHO DE 2022 BACURITUBA/MA. TALYTA GARRETO DOS SANTOS, PREGOEIRA OFICIAL JOSE ANTONIO BARROS - CPF, SOB O Nº 670.305.303-06. - A J BARROS

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 171624a75251a5fe44e28ae118f142ce

CONTRATO Nº 2505.01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0803.01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

CONTRATO Nº 2505.01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0803.01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA E DE JESUS BARROS E BARROS CONSTRUÇÃO - CNPJ nº 17.410.406/0001-45. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** VALOR TOTAL R\$ 458.559,70 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;**

04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 1.289.510,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;

15.122.0003.2082.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DOTAÇÃO TOTAL R\$ 582.422,40

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2022. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ENOQUE DE JESUS BARROS E BARROS - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; E DE JESUS BARROS E BARROS CONSTRUÇÃO

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: 57768aef000e6385e1e9fcfc3299633d

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DOTAÇÃO TOTAL R\$ 440.445,60. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2022. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA I L C BRANCO ALMEIDA LTDA.**

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: 76528879acea8abbc0b2668fa44f5c65

EXTRATO CONTRATO Nº 0606.01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0403.06/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 0606.01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0403.06/2022. CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: A J BARROS | CNPJ: 33.688.500/0001-17 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS. VALOR TOTAL R\$ 221.698,55 (Duzentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 327.253,60

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;

15.122.0003.2082.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 293.139,00

02.08 - FUNDEB;

12.361.0044.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
540	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 289.048,00

12.361.0044.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE

ADESÃO A ATA Nº 005/2022 BCB. C. Nº 1307.01/2022 P ADM Nº 2006.01/2022 (ADESÃO A ATA DE RDE PREÇOS Nº 028/2021

ADESÃO A ATA Nº 005/2022 BCB. CONTRATO Nº 1307.01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006.01/2022 (ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2021. CÂNDIDO MENDES). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA. OBJETOCONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. VALOR R\$ 386.559,96 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; 15.452.0004.2009.0000 - FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

541	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 200.000,00

12.361.0044.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL 30%

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
542	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 50.000,00

02.08 - FUNDEB;

12.365.0052.2104.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
INFANTIL FUNDEB 30%

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
540	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 36.318,20

12.365.0052.2104.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
INFANTIL FUNDEB 30%

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
542	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 10.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0003.2021.0000 - DINAMIZAÇÃO DAS AÇÕES DA
SEDUC

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 15.000,00

02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO - MDE;

12.361.0044.2037.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS.
FUNDAMENTAL

1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 120.000,00

02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO - MDE;

12.365.0052.2041.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS.
INFANTIL

1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 15.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.122.0003.2108.0000 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO E
UNIDADES DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 198.658,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.0028.2059.0000 - MANUT. DAS AÇÕES BÁSICAS DE
SAÚDE- PAB

FONTE DE RECURSO

1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
600	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOV. FED.
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 137.977,60

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.122.0003.2090.0000 - MANUT. DA SEC. DE ASSIST.
SOCIAL

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 12.823,06

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022, VIGENTE
A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL:
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 06 DE
JUNHO DE 2022. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E JOSE
ANTONIO BARROS - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
A J BARROS

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: e90bc26d74dc9c9b3a494780ce5bea86

**EXTRATO CONTRATO Nº 1907.01/2022. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 019/2022. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2005.02/2022.**

EXTRATO CONTRATO Nº 1907.01/2022. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 019/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2005.02/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: A MARTINS PINHEIRO
SERVIÇOS - EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA
DE ENTRADA DA CIDADE 'EU AMO BACURITUBA'. VALOR R\$
59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL). DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO;

04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
500 RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS
0 RECURSO ORDINÁRIOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA. DOTAÇÃO TOTAL R\$ 454.980,66. PRAZO DE
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022, VIGENTE A PARTIR
DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI
FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 09 DE
JULHO DE 2022. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ANTÔNIO

JOSÉ MARTINS PINHEIRO - REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA A MARTINS PINHEIRO SERVIÇOS - EIRELI.

010/2022

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: 611bbc7c2c318c602ace7ba43a393c9d

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0403.07/2022
CONTRATO Nº 2204.01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0403.07/2022
CONTRATO Nº 2204.01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: R C DE S MARQUES
E CIA LTDA - EPP 11.713.048/0001-63 OBJETO. REGISTRO DE
PREÇOS PARA O EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
CONSUMO, PEDAGÓGICO E LÚDICO PARA OFICINAS DO
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DE INTERESSE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA. VALOR TOTAL
R\$ 48.898,03 (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E
NOVENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0031.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE
ASSISTENCIA SOCIAL

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 10.886,40

08.122.0003.2070.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 25.549,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0031.2098.0000 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA - SCFV

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE
ASSISTENCIA SOCIAL

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 42.865,20

. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022,
VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA
DA ASSINATURA: 22 DE ABRIL DE 2022. SIGNATÁRIOS:
HALLYCENILDES MARTINS SOARES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E FIRMINO MARQUES DA SILVA NETO - REPRESENTANTE
LEGAL DA EMPRESA R C DE S MARQUES E CIA LTDA - EPP

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: 305afafed69854f33e97094088735e4f

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0403.08/2022
CONTRATO Nº 2904.02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0403.08/2022
CONTRATO Nº 2904.02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: A J BARROS | CNPJ:
33.688.500/0001-17 OBJETO. **CONTRATAÇÃO DE**
EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), DE INTERESSE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL R\$ 104.400,00 (CENTO E QUATRO MIL E
QUATROCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.11 -**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS;
08.122.0003.2070.0000 - MANUT. FUNDO MUNIC. DE
ASSIST. SOCIAL

FONTE DE RECURSO

1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 14.621,00

08.244.0031.2078.0000 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DOTAÇÃO TOTAL R\$ 146.777,40
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022, VIGENTE
A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL:
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 29 DE
ABRIL DE 2022. SIGNATÁRIOS: HALLYCENILDES MARTINS
SOARES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E JOSE ANTONIO BARROS - REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA A J BARROS

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: 9147544e2d2ff78ebf3eca819d510bc7

PROCESSO Nº 2504.01/2022 CONTRATO Nº
1006.01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 014.2022

PROCESSO Nº 2504.01/2022 CONTRATO Nº
1006.01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 014.2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA
ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: **RONE CLEPYSON**
PRODUCOES EIRELI CNPJ SOB O Nº 14.581.028/0001-74.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS**
PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS JUNINAS NO
MUNICÍPIO. VALOR TOTAL R\$ R\$ 157.290,00 (CENTO E
CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO;
04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
500	RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS
0	RECURSO ORDINÁRIOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA. DOTAÇÃO TOTAL R\$ 454.980,66. **PRAZO DE**
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 VIGENTE A
PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL:
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: **10 DE**

JUNHO DE 2022. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **RONE CLEPYSON CORREA BARROS** CPF 023.699.713-04 - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: RONE CLEPYSON PRODUCOES EIRELI CNPJ: 14.581.028/0001-74

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 8d635499b0516964e503af681c9e5f1f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 27/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Prefeitura Municipal de Balsas. Pregão Eletrônico - 27/2022. Resultado da Adjudicação. Item: 0001. Descrição: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças, além de operar remotamente a máquina de tomografia de marca GE, modelo optima 660 do Hospital e Pronto Socorro Dr. Rosy Cury. Quantidade: 12. Unidade de Fornecimento: Mês. Valor Referência 27.133,33. Valor Final: 26.350,00. Valor Total: 316.200,00. Adjudicado em: 20/07/2022 - 11:12:16. Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes. Nome da Empresa: D. MARINHO ALVES SERVICOS RADIOLOGICOS (28.220.415/0001-90). Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeira.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e69655840c684f1dedbffa5a6830c457

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 27/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Prefeitura Municipal de Balsas. Pregão Eletrônico - 27/2022. Resultado da Homologação. Item: 0001. Descrição: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças, além de operar remotamente a máquina de tomografia de marca GE, modelo optima 660 do Hospital e Pronto Socorro Dr. Rosy Cury. Quantidade: 12. Unidade de Fornecimento: Mês. Valor Referência 27.133,33. Valor Final: 26.350,00. Valor Total: 316.200,00. Situação: Homologado em 21/07/2022 15:28:37 Por: CAMILA FERREIRA COSTA. Nome da Empresa: D. MARINHO ALVES SERVICOS RADIOLOGICOS. Modelo: CAMILA FERREIRA COSTA - Autoridade Competente.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b872b18a755c617a4aa230a3a33d09a

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 04/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 04/2022, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório à(s) empresa(s): DILOMAR MARTINS FIALHO 98282387304, inscrita no CNPJ Nº 46.276.330/0001-05, sediada na Rua Enedina Silva, nº 635, Bairro Catumbi, Balsas - MA, com proposta apresentada no Valor Global de R\$ 170.697,88 (cento e setenta mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). OBJETO: Concessão para a Construção e Uso do Espaço Físico Público denominado QUIOSQUE RUA 20, situado na rua 20, Conjunto Habitacional, neste município de Balsas/MA, destinado à fins comerciais no ramo de Restaurante, Bares e Lanchonetes, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da

Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE JULHO DE 2022. CAMILA FERREIRA COSTA - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 478db1032e04f3abfaa9011cd064491a

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022. A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças do equipamento tomógrafo do Hospital e Pronto Socorro Dr. Rosy Cury.** Vencedor(es): **D.MARINHO ALVES SERVICOS RADIOLOGICOS - ME, CNPJ Nº 28.220.415/0001-90, Item(s): 01.** Valor Total: **R\$ 316.200,00 (trezentos e dezesseis mil e duzentos reais).** Balsas - MA, 21 de julho de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeira.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c32e5351b6bbe9d0686278f338215011

RESENHA DO CONTRATO Nº 549/2022 - SEDES

RESENHA DO CONTRATO Nº 549/2022 - SEDES. Referente a Pregão Eletrônico SRP Nº **019/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa **M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.853/0001-44. **OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas-MA. **DO VALOR:** O valor do presente termo de contrato é de R\$ 56.016,50 (cinquenta e seis mil dezesseis reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.244.0061.2021;3.3.90.33.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** Magda Fernanda Andrade Zottis (Contratante) e Maria de Lourdes Rodrigues Amorim (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0029d4b3a26301534cd256a8542ca13d

PARECER JURÍDICO RESTRITO A ANÁLISE DE RECURSOS CREDENCIAMENTO 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21596/2022
NATUREZA: Recurso Administrativo em Licitação
REFERÊNCIA: Credenciamento 02/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS, PARA FINS DE PROMOVER A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, SOB DEMANDA DE ORDEM DE SERVIÇO
RECORRENTE: REBECA E. G. TAKEMOTO - CLINIMAI

ASSUNTO: Análise de recurso interposto por licitante

PARECER JURÍDICO RESTRITO A ANÁLISE DE RECURSOS

I - DO RELATÓRIO:

O presente feito trata da apreciação do recurso interposto pela empresa REBECA E. G. TAKEMOTO - CLINIMAIS em face da decisão da Comissão de Licitação que inabilitou a empresa por descumprir os itens 5, 5.2.3, 5.2.5, 5.3 “d” e 7.

As empresas foram intimadas dos recursos interpostos, não tendo apresentado contrarrazões.

Por fim, vieram os autos do processo licitatório conclusos para exame e manifestação final desta Procuradoria quanto aos aspectos jurídicos do procedimento adotado e do recurso interposto.

II - DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE (PRELIMINAR DE MÉRITO):

- a. **Legitimidade** - A empresa comprovou a sua legitimidade para recorrer, confirmada através da ata da sessão.
- b. **Cabimento** - A recorrente interpôs o presente recurso administrativo com fundamento na decisão da pregoeira habilitou a empresa recorrida.
- c. **Tempestividade** - Observa-se que o recurso foi protocolado e recebido tempestivamente.

III - DAS RAZÕES RECURSAIS E DA ANÁLISE DO MÉRITO

A recorrente REBECA E. G. TAKEMOTO - CLINIMAIS em face da decisão da Comissão de Licitação que inabilitou a empresa por descumprir os itens 5, 5.2.3, 5.2.5, 5.3 “d” e 7.

Nas razões recursais alega que apresentou todos os documentos exigidos no edital. Por fim, solicita a reanálise e deferimento de sua habilitação.

Considerando o recurso interposto, necessário verificar o que o edital estabelece:

5. DAS EXIGÊNCIAS FORMAIS PARA HABILITAÇÃO:

5.1. Da habilitação jurídica

5.2.3. **Certidão Negativa** de Débito relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, ou positiva com efeitos de negativa, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991;

(...)

5.2.5. **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal**, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, por meio de;

(...)

5.3 Da qualificação técnica:

d) Prova de **registro da empresa** junto ao Conselho Regional competente da categoria;

7. DA PROPOSTA

7.1. A proposta, solicitando o credenciamento, deverá ser digitada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas ou ambiguidade, em papel timbrado da empresa e apresentada com a documentação solicitada neste edital, em que constará:

7.1.1. Indicação do número do Edital e do Processo;

7.1.2. Indicação do nome da empresa, endereços, telefones, e-mails e fax dos locais onde serão prestados os serviços (matriz e

filiais);

7.1.3. Indicação dos dias e horários de atendimento;

7.1.4. Relação dos serviços discriminados no objeto do edital indicado;

7.1.5. Informar que compõe a carta proposta;

7.1.6. Declaração de concordância com os Preços;

7.1.7. Indicação do banco, da agência e da conta corrente em que se efetuarão as operações bancárias relativas ao credenciamento;

7.1.8. Data e assinatura do Representante Legal.

7.2. Será desconsiderada a documentação que contrarie os requisitos expressos neste Edital e em seus anexos ou em desacordo com as formalidades prescritas.

7.3. Posteriormente à análise realizada pela Comissão Permanente de Licitação dos documentos de proposta, caberá à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU a análise técnica das propostas e documentos de credenciamento, para avaliar a capacidade de execução da licitante, mediante os critérios definidos neste instrumento e seus anexos. Após visita técnica nas empresas habilitadas, a SESAU emitirá parecer técnico, de acordo com a avaliação de sua capacidade instalada e exigência mínima requerida para o credenciamento.

O edital estabelece que para a habilitação da empresa é necessário o cumprimento de diversos requisitos descritos no edital, entre os quais está a Habilitação jurídica, prova de regularidade com a União e Município, prova de registro junto ao Conselho Regional competente da categoria.

Analisando a documentação apresentada pela empresa, contata-se que foi descumpridos diversos itens do edital, não tendo sido cumpridos os itens 5, 5.1, 5.2.3, 5.2.5, 5.3 “d”, ao contrário do que alega a recorrente.

No que se refere ao item 7 do edital, verifica-se que a proposta não cumpriu com as exigências, tendo desrespeitado a forma que deveria constar a proposta.

Os requisitos exigidos no edital é lei entre as partes, devendo ser cumprido, conforme entendimento dos Tribunais:

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - LICITAÇÃO - VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO - INABILITAÇÃO. - Não pode o agravante se desincumbir de seu encargo, deixando de apresentar as certidões e declaração com previa o edital, pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório.(TJ-MG - AI: 1000211660188001 MG, Relator: Jair Varão, Data de Julgamento: 27/01/2022, Câmaras Cíveis / 3ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 28/01/2022) (GN)

PROCESSO CIVIL. ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA. INABILITAÇÃO. EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. DESCUMPRIMENTO. 1. Apesar da alegação de que a falta dos documentos apontados pela comissão não compromete a aferição da sua qualificação para o credenciamento, é certo que o rigor na análise das exigências estabelecidas no edital de regência do certame licitatório não pode ser considerado como excesso de formalismo. 2. **Legítima a inabilitação da empresa que não cumpre as exigências do certame fixadas no Edital de Concorrência, pois o fundamento da isonomia nas licitações públicas é o acesso livre e igualitário dos interessados e não a admissibilidade ampla e irrestrita de concorrentes inaptos ao cumprimento do objeto licitado.** 3. Recurso desprovido. (TJ-DF 07073422520188070000 DF 0707342-25.2018.8.07.0000, Relator: MARIO-ZAM BELMIRO, Data de Julgamento: 10/10/2018, 8ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE : 24/10/2018 . Pág.: Sem Página Cadastrada.) (GN)
E M E N T A - APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - CONCORRÊNCIA - INABILITAÇÃO -

AUSÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS JUNTO AO ENTE MUNICIPAL - NÃO CUMPRIMENTO DO EDITAL - RECURSO NÃO PROVIDO. **A inabilitação por ausência da documentação prevista no edital não constitui ato arbitrário ou ilegal.** (TJ-MS - APL: 08008862620188120001 MS 0800886-26.2018.8.12.0001, Relator: Des. Julizar Barbosa Trindade, Data de Julgamento: 27/05/2019, 2ª Câmara Cível, Data de Publicação: 28/05/2019) (GN)

A Lei 8.666/93 dispõe que:

Art. 3º, A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

No caso, na fase de habilitação, a recorrente não juntou todos os documentos exigidos no edital, não cumprindo a exigência do edital.

Desta forma, após análise das razões postas pela recorrente e conferência dos autos do procedimento acima identificado, em relação ao alegado, bem como considerando os princípios- lei interna do certame - e do julgamento objetivo, OPINAMOS que o recurso apresentado não encontra guarida, devendo ser mantido o resultado do certame.

IV - DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, forte nos princípios balizadores do procedimento licitatório, na legislação aplicável à situação de que se cuida e nas regras do Edital Licitatório, que faz lei entre as partes, bem como tendo por base as considerações da Pregoeira, opina-se por:

1. Pelo **CONHECIMENTO** do recurso da empresa.
2. No mérito NEGAR provimento ao recurso, conforme fundamentações apresentadas nessa peça opinativa.
3. Que seja dado prosseguimento aos procedimentos administrativos, devendo ser emitida decisão.

Balsas-MA, 19 de julho de 2022.

MIRANDA TEIXEIRA RÊGO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/MA nº 14.597

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 677630cc801e3954078a1e322e495a3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE BREJO-MA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 021/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 021/2022

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, Homologo a empresa

Convoca a Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheiros Titulares no exercício da função, devido gozo de férias, em conformidade com Cronograma de Férias dos Conselheiros Tutelares de Brejo-MA.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Brejo, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 487/2001, e diante da renúncia do 1º Suplente o **Sr. JEOVANE NUNES DE LIMA, e recomendação do Ministério Público da Promotoria de Justiça da Comarca de Brejo-MA, referente ao OFC -PJBRE -1082022, a Notícia de Fato simp- nº 000247-271/2022, que trata da regulamentação imediata da nomeação da suplente do membro do conselho tutelar pela estrita ordem de classificação.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o Conselheiro Tutelar Suplente **FRANCISCA GERMANA NUNES FEITOSA**, para dar continuidade ao cumprimento do cronograma de férias dos Conselheiros Tutelares titulares, no período de 27/07/2022 à 27/08/2022, em conformidade com o Cronograma de Férias do Conselho Tutelar de Brejo-MA.

Art. 2º - O Conselheiro Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na R. Dr. Silva Martins, centro de Brejo-MA, próximo ao banco do Brasil, no prazo de três dias úteis, a contar pela data de publicação desse edital, munido dos seguintes documentos:

- a) Original e cópia do RG (Identidade);
- b) Original e cópia do CPF;
- c) Original e cópia do Título Eleitoral;
- d) Original e cópia de Comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- f) Declaração de não impedimento.

Art. 3º - No caso de impossibilidade de assumir temporariamente a função de Conselheiro Tutelar Titular, o convocado deverá assinar termo de Desistência (Anexo II), sendo imediatamente convocado o suplente posterior e assim sucessivamente, por meio eletrônico e/ou remoto, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º - Após análise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, a documentação será encaminhada para o Setor Pessoal para os devidos fins administrativos.

Art. 5º - Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares.

Art. 6º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Brejo-MA, 19 de julho de 2022

Kamila Antônia de Aguiar Costa Sousa

Presidente do CMDCA

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: b2b06b0a25293e9b3086ec8c285f1e9a

vencedora conforme indicado abaixo:

Empresa: **L E P GUTERRES**, CNPJ nº 74.084.344/0001-62

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinfecção, dedetização, desratização e descupinização dos prédios públicos pertencentes a Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Trabalho e Assistência Social	M ²	79.692	R\$ 11,80	R\$ 940.365,60
VALOR TOTAL (Novecentos e quarenta mil, trezentos e sessenta reais e sessenta centavos) R\$ 940.365,60					

Buriti/MA, 21 de Julho de 2022.

Ana Cristina Araujo Cardoso
Secretária de Administração e Finanças
Autoridade Competente

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 6d14030a69db2178c1894582fbf263b5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 022/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 022/2022**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, Homologo a empresa vencedora conforme indicado abaixo:

Empresa: **L E P GUTERRES**, CNPJ nº 74.084.344/0001-62

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Limpeza e desinfecção de Fossas sépticas dos prédios públicos pertencentes a Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Trabalho e Assistência Social	M ³	1.694	R\$ 190,00	R\$ 321.860,00
VALOR TOTAL (Trezentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta reais) R\$ 321.860,00					

Buriti/MA, 21 de Julho de 2022.

Ana Cristina Araujo Cardoso
Secretária de Administração e Finanças
Autoridade Competente

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: f49c22864181823d8b21e44f294b1a78

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 023/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 023/2022**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, Homologo a empresa vencedora conforme indicado abaixo:

Empresa: **L E P GUTERRES**, CNPJ nº 74.084.344/0001-62

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	--------	------------	-------------

1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Limpeza e Sanitização e controle biológicos dos prédios públicos pertencentes a Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Trabalho e Assistência Social	M ²	239.074	R\$ 6,90	R\$ 1.649.610,60
VALOR TOTAL (Hum milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos)					

Buriti/MA, 21 de Julho de 2022.

Ana Cristina Araujo Cardoso
Secretária de Administração e Finanças
Autoridade Competente

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 8726b68786aa7664325238cd630e5204

AVISO DE ERRATA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

AVISO DE ERRATA

No Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 021/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM, no dia 20 de julho de 2022, Ano XV, nº 2899, pag. 39:

Onde se lê: Buriti/MA, 18 de junho de 2022.

Leia-se: Buriti/MA, 18 de julho de 2022.

Buriti, 21 de julho de 2022. Publique - se

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: d5464da19de8fa59738af3b6bb1e329a

AVISO DE ERRATA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

AVISO DE ERRATA

No Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 022/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM, no dia 20 de julho de 2022, Ano XV, nº 2899, pag. 39:

Onde se lê: Buriti/MA, 18 de junho de 2022.

Leia-se: Buriti/MA, 18 de julho de 2022.

Buriti, 21 de julho de 2022. Publique - se

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: abc225622cc8a2d2c0f9a861061546f0

AVISO DE ERRATA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

AVISO DE ERRATA

No Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 023/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM, no dia 20 de julho de 2022, Ano XV, nº 2899, pag. 40:

Onde se lê: Buriti/MA, 18 de junho de 2022.

Leia-se: Buriti/MA, 18 de julho de 2022.

Buriti, 21 de julho de 2022. Publique - se

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: bc4bf6f9aa14a91b48a52aa8536b5330

DECRETO Nº 087/2022 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO EM VIRTUDE DE INUNDAÇÕES...

DECRETO Nº 087/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

“Declara Situação de Emergência no Município em virtude de inundações, enxurradas, alagamentos ocasionadas por precipitação pluviométrica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as fortes e constantes chuvas vivenciadas no Município de Buriti/MA;

CONSIDERANDO o enorme volume de água que atingiu alguns Povoados na Zona Rural do Município de Buriti/MA, causando, inundações, enxurradas e alagamentos que ocasionaram danos materiais em residências;

CONSIDERANDO as diversas ocorrências de inundações e alagamentos que afetaram a capacidade de reposta do Poder Público Municipal, dificultando a identificação precisa da intensidade destes desastres;

CONSIDERANDO que em decorrência dos danos humanos e materiais causados pelo evento, diversos são os prejuízos, com indiscutível lesão ao patrimônio público e particular;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por inundações, enxurradas e alagamentos;

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução e desobstrução.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre;

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, fica autorizado às autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II - utilizar propriedades particulares, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo único. Será responsabilizado a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Buriti/MA, 20 de abril de 2022.

José Arnaldo Araujo Cardoso
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA
Código identificador: ef4e9a4b83780ff3d20f6e72ea1d4bf9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ/MA
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.214/2022. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos controlados (Psicotrópicos), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Cajapio, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.compras.gov.br - código UASG: 980745, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: a sessão pública se iniciará às 09 horas do dia 02 de agosto de 2022. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.cajapio.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Cajapió-MA,

12 de julho de 2022.Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira Oficial.

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA

Código identificador: edb235b5c3cc97aed933924ad72fcfc8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

ERRATA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ERRATA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte- MA, informa a todos que o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, resultante da PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, divulgado no JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO (FAMEM) na edição Nº 2588, quinta-feira, 21 de julho de 2022, página 55.

ONDE LEU-SE:

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. 001.010722.13.1022 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022 CONTRATADO: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.961.610/0001-00, com sede na Av. Francisco Vitorino de Assunção, nº 929, Parque Piauí, Timon - MA REPRESENTANTE: Allyson Rangel Leitão Leal, portador do CPF: 959.529.773-91 e RG: 1199437996 SSPMA VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.775,35 (Cinquenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.122.0002.2016.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo VIGENCIA: 31/12/2022 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. 001.010722.13.1022 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022 CONTRATADO: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.829.259/0001-69, com sede na Av. Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, Parque Piauí, Timon - MA. REPRESENTANTE: Lucas Victor Facundes Soares, portador do CPF: 062.426.763-62 e RG: 075254962021-3 SSPMA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.775,35 (Cinquenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.122.0002.2016.0000 - MANUTENÇÃO E

FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo VIGENCIA: 31/12/2022 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 1a222d176cfcca9beb13ebe460de5752

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 088-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 088-07-2022 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 088-07-2022

NOME: RAIMUNDO DA SILVA MORAIS

CPF/CNPJ: 883.485.803-44

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Margarida Ferreira da Costa, nº 369 - Cibrazém, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 07-06-001-0369: medindo 42,50 metros de frente com a Rua Margarida Ferreira da Costa; pelos fundos medindo da direita para esquerda: 28,00 metros limitando com o terreno Cleidiane de Moraes Miranda, segue pelo mesmo sentido medindo 17,00 metros limitando com o terreno de Ana Maria Feitosa de Sousa; pelo lado direito medindo da frente para os fundos: 15,00 metros limitando com o terreno de Rosa Maria Machado, segue pelo mesmo sentido medindo 18,50 metros limitando com o terreno de Neuracir Reis Melo, segue pelo mesmo sentido medindo 27,70 metros limitando com o terreno de Giselda Alves Costa, deflete 107º graus para a esquerda medindo 3,00 metros ainda limitando com o mesmo, deflete 87º graus para a direita medindo 14,00 metros, seguindo pelo mesmo sentido medindo 4,50 metros limitando com o terreno de Benta de Sousa Guimarães; e pelo lado esquerdo medindo 47,70 metros limitando com o terreno de Andreia Gomes; fechando o seu perímetro com 217,90 metros lineares e uma área de 2.682,53 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 21 de Julho de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: a85bceca86735d8ffd23e49498b044ee

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 089-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 089-07-2022 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 089-07-2022

NOME: IVANA DA SILVA LIMA.

CPF/CNPJ: 636.826.303-25.

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Avenida Brasília, nº 1391 - Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-06-084-1391: medindo 10,50 metros de frente com a Avenida Brasília; pelos fundos medindo 8,70 metros limitando com a Travessa do Petróleo; pelo lado direito medindo da frente para os fundos: 21,10 metros limitando com o terreno de Janei Nazário, deflete 91º graus para a direita medindo 0,40 metros limitando com o mesmo, deflete 90º graus para a esquerda medindo 7,55 metros; e pelo lado esquerdo medindo 26,00 metros limitando com o terreno de Manoel da Cruz Carvalho; fechando o seu perímetro com 75,25 metros lineares e uma área de 268,45 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 21 de Julho de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 6d27541200a2c4acd7a0de70e9bd17cf

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 085-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 085-07-2022 **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE** **ESPECÍFICO - REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 085-07-2022

NOME: ADALGISA MARANHÃO COELHO; AMÁLIA MARANHÃO COELHO; CELSO COELHO FILHO; FÁTIMA MARANHÃO COELHO e MÁRIO MARANHÃO COELHO.
CPF/CNPJ: 124.826.843-15; 131.096.691-53; 207.630.503-34; 180.639.263-15 e 094.189.623-49.

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Praça Alípio de Carvalho, nº 54- Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-02-002-0054: medindo 17,35 metros de frente

com a Praça Alípio de Carvalho; pelos fundos medindo 17,35 metros limitando com o terreno de Maria Aglair Coelho Ferreira Dias; pelo lado direito medindo 9,70 metros limitando com o terreno de Crystiane de Fátima Moraes Rego Coelho; e pelo lado esquerdo medindo 9,70 metros limitando com o terreno de Lindomar Moreira Leite; fechando o seu perímetro com 54,10 metros lineares e uma área de 168,30 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 21 de Julho de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 432e3a95f14eb8c4483d00572b6e736d

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 086-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 086-07-2022 **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE** **ESPECÍFICO - REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 086-07-2022

NOME: ADALGISA MARANHÃO COELHO; AMÁLIA MARANHÃO COELHO; CELSO COELHO FILHO; FÁTIMA MARANHÃO COELHO e MÁRIO MARANHÃO COELHO.

**CPF/CNPJ: 124.826.843-15; 131.096.691-53;
207.630.503-34; 180.639.263-15 e 094.189.623-49.**

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Diógenes Gonçalves, nº 38- Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-02-002-0038: medindo 8,70 metros de frente com a Rua Justiniano Coelho; pelos fundos medindo da direita para esquerda: 3,68 metros limitando com o terreno de Lindomar Moreira Leite, deflete 89º graus para a direita medindo 3,90 metros limitando com o terreno de Maria Aglair Coelho Ferreira Dias, deflete 89º graus para a esquerda medindo 4,42 metros ainda limitando com o mesmo; pelo lado direito medindo da frente para os fundos: 25,70 metros limitando com o terreno de Armínio Alexandre Moreira Filho, segue pelo mesmo sentido medindo 1,45 metros limitando com o terreno de Lindomar Moreira Leite, deflete 90º graus para a direita medindo 0,80 metros ainda limitando com o mesmo, deflete 91º graus para a esquerda medindo 3,90 metros; e pelo lado esquerdo medindo 27,15 metros limitando com o terreno de Maria Aglair Coelho Ferreira Dias; fechando o seu perímetro com 79,70 metros lineares e uma área de 254,17 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 21 de Julho de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: cf134935ac7da9994c9c6f6fb5f14e5d

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 087-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 087-07-2022 **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE** **ESPECÍFICO - REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade

imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 087-07-2022

NOME: ADALGISA MARANHÃO COELHO; AMÁLIA MARANHÃO COELHO; CELSO COELHO FILHO; FÁTIMA MARANHÃO COELHO e MÁRIO MARANHÃO COELHO.

**CPF/CNPJ: 124.826.843-15; 131.096.691-53;
207.630.503-34; 180.639.263-15 e 094.189.623-49.**

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Justiniano Coelho, nº 484- Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-02-020-0484: medindo 9,65 metros de frente com a Rua Justiniano Coelho; pelos fundos medindo 8,15 metros limitando com o terreno do Município; pelo lado direito medindo 97,30 metros limitando com o terreno de Anália Noleto de Aquino; e pelo lado esquerdo medindo 96,77 metros limitando com o terreno de Crystiane de Fátima Moraes Rego Coelho; fechando o seu perímetro com 211,87 metros lineares e uma área de 893,13 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 21 de Julho de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: bcc4c0bd726953d1b5e4553515f5ea71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

PORTARIA Nº 031, DE 20 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Exoneração a pedido do Servidor Público do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedral e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade datado de 19 de julho de 2022, comunicando a concessão da aposentadoria por idade e solicitação de exoneração.

Considerando, o disposto no artigo **Art. 37, § 14 da** Constituição Federal, que preconiza " A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição". (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedral, a servidora **JOSETE MARIA SILVA PASSINHO**, inscrito no CPF nº 829.003.883-68, RG nº 057557072015-5, do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, por motivo de concessão da aposentadoria por idade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA
Prefeito Municipal

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: fec9b1eaad5f1deda1c18de44938c617

PORTARIA Nº 30, DE 20 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Exoneração a pedido do Servidor Público do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedral e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade datado de 14 de julho de 2022, comunicando a concessão da aposentadoria por idade e solicitação de exoneração.

Considerando, o disposto no artigo **Art. 37, § 14 da** Constituição Federal, que preconiza " A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição". (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedral, o servidor **GREGÓRIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 124.281.163-04, RG nº 029675992005-4, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, por motivo de concessão da aposentadoria por idade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA
Prefeito Municipal

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 3dfa2f62c97571dbecfce5a5cb8d69fa

PORTARIA Nº 032, DE 20 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Exoneração a pedido do Servidor Público do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedral e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade datado de 19 de julho de 2022, comunicando a concessão da aposentadoria por idade e solicitação de exoneração.

Considerando, o disposto no artigo **Art. 37, § 14 da** Constituição Federal, que preconiza " A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição". (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedral, a servidora **MARIA LENIR RIBEIRO DA SILVA LOPES**, inscrito no CPF nº 449.552.783-53, RG nº 02805312004-4, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, por motivo de concessão da aposentadoria por idade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA
Prefeito Municipal

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 1aba7a49bb6041d16345df32717f996b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022.

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP N.º 002/2022**, em favor da empresa **C A SANTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **37.713.919/0001-32**, localizada na Avenida Lourenço Vieira da Silva, nº 16, Quadra 18, Lote 09 - Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, CEP nº 65.055-310, com o valor global de **R\$ 2.342.814,40 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, referente aos ITENS 01 ao 36, que consiste na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022**, que tem por objeto **Registro de preços** para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos e câmara de ar para veículos automotores, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. Centro Novo do Maranhão/MA, 21 de julho de 2022. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: **f9fbaa1fc121200284e777b79d974747**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022 - CPL/DP

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09:30 horas do dia 05 de agosto de 2022 (), através do www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão ELETRÔNICO, tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais que compõem as salas de recursos multifuncionais para o AEE - Atendimento Educacional Especializado, para funcionamento nas Escolas Públicas Municipais de Educação Básica de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2022.0621.002/2022 - SEMED e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br ou na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 99137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 21 de julho de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira.

Publicado por: **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**
Código identificador: **eea2a21e9a675efa98337f2db4d21729**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022/SRP/PMFN

026/2022 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2022 - CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09:30 horas do dia 08 de agosto de 2022 (), através do www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão ELETRÔNICO, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha, com base no que consta no Processo nº 2022.0621.001/2022 - SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br ou na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 99137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 21 de julho de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira.

Publicado por: **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**
Código identificador: **53b888ae67d0f7a474cfd6d1730c950**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022 Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, que integram a rede Municipal de Educação do município de Estreito-MA. CONTRATADA: **MARIZETE DE OLIVEIRA COSTA**. VALOR: **R\$ 1.635,90 (Um Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco reais e Noventa Centavos)**. DOTAÇÃO: UNIDADE: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROGRAMA: 12.361.0251.2042 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL; 12.365.0251.2049 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - CRECHES; 12.366.0251.2136 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - EJA; 12.365.0251.2137 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLAR; ELEMENTO: 3.3.90.30 - Material De Consumo. VIGÊNCIA: 25/06/2022 a 31/12/2022. Pela Prefeitura a Secretária Municipal de Educação e Cultura, FRANCISCA LIMA BARROS e a Sra. MARIZETE DE OLIVEIRA COSTA. Data da assinatura 25 de junho de 2022

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**
Código identificador: **c4332fffda58a797b978e3c56f34ffaa**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2022 - SRP, processo administrativo n.º 031/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de locação de veículos, com condutor, destinados ao transporte de alunos da rede de ensino do município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência**, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022/SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA					
CNPJ: 13.500.739/0001-04					
ENDEREÇO: Rua 07 de Setembro, nº 285, Centro, Sambaíba - MA					
REPRESENTANTE: Luiz Silveira Lima Junior					
E-MAIL: construtorarioneves@outlook.com TEL.: (99) 93532-1574					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. VEICULOS	VL. UNIT	VL. TOTAL MENSAL
1	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus , capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos /assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN.	UND	6	R\$ 11.390,00	R\$ 68.340,00
2	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo micro-ônibus , com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN.	UND	6	R\$ 8.300,00	R\$ 49.800,00
3	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van , capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN.	UND	15	R\$ 6.930,00	R\$ 103.950,00
4	Serviço de Locação de veículo tipo caminhonete com carroceria coberta , adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 15 alunos.	UND	12	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
5	Serviço de Locação de veículos tipo Carro de Passeio com capacidade mínima de 5 lugares, motor a gasolina, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.	UND	4	R\$ 4.740,00	R\$ 18.960,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a

vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 20 de julho de 2022.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.500.739/0001-04
Luiz Silveira Lima Junior
CPF Nº 529.648.503-30
Sócio Administrador

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 3c853fbe25f5622d5c5d0c2f896701d0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório, Parecer Jurídico e Parecer da Controladoria, desta licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022-SRP, e de acordo com o que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações, resolve homologar o presente processo licitatório. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de locação de veículos, com condutor, destinados ao transporte de alunos da rede de ensino do município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Empresa			Valor		Habilitado	Motivo	
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.500.739/0001-04			R\$ 1.595.250,00		SIM	Adjudicado - menor preço por ITEM negociado	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. VEICULOS	QUANT. MESES	VL. UNIT	VL. TOTAL MENSAL	VL. TOTAL
1	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus , capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos /assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN.	UND	6	5	R\$ 11.390,00	R\$ 68.340,00	R\$ 341.700,00
2	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo micro-ônibus , com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN.	UND	6	5	R\$ 8.300,00	R\$ 49.800,00	R\$ 249.000,00

3	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van , capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessorios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN.	UND	15	5	R\$ 6.930,00	R\$ 103.950,00	R\$ 519.750,00
4	Serviço de Locação de veículo tipo caminhonete com carroceria coberta , adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 15 alunos.	UND	12	5	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00	R\$ 390.000,00
5	Serviço de Locação de veículos tipo Carro de Passeio com capacidade mínima de 5 lugares, motor a gasolina, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.	UND	4	5	R\$ 4.740,00	R\$ 18.960,00	R\$ 94.800,00

Fica a empresa: **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.500.739/0001-04**, convocadas para a assinatura da Ata de Registro de Preço. Autorizo a formalização, da Ata de Registro de Preço e dos Contratos. Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Feira Nova do Maranhão - MA, 19 de julho de 2022. **LUIZA COUTINHO MACEDO. Prefeita Municipal**

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 3881541974758212f113046857d42794

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 08b9d3866243055fcd254e792bd65734

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça Central - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 002/2022, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA. Origem: Pregão Eletrônico nº 013/2022 - SRP. **OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de locação de veículos, com condutor, destinados ao transporte de alunos da rede de ensino do município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.** VENCEDORA: Empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.500.739/0001-04, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 285, Centro, Sambaíba-MA, vencedora no Item 01 no valor unitário de R\$ 11.390,00 (onze mil, trezentos e noventa reais), Item 02 no valor de valor unitário de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), Item 03 no valor de valor unitário de R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais), Item 04 no valor de valor unitário de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), Item 05 no valor de valor unitário de R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais), conforme propostas de preços anexas ao processo licitatório. Feira Nova do Maranhão - MA, 14 de julho de 2022. Jackson Macedo Rocha. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 002/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.048/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2022.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s), para prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de aparelho de ar condicionado, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras

do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: SANTANA DOURADO DOS SANTOS SOBRINHA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº **39.998.188/0001-44**, situada na Av. Rio Parnaíba, nº 386, Bairro Centro, CEP 65.880-000, Alto Parnaíba/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 12.000 BTU'S	UNID	100	R\$ 199,00	R\$ 19.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.000,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ: 39.998.188/0001-44	RAZÃO SOCIAL: SANTANA DOURADO DOS SANTOS SOBRINHA EIRELI-ME
CIDADE: Alto Parnaíba/MA	CEP: 65.880-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: Santana Dourado dos Santos Sobrinha
leonardosca925@gmail.com	CPF Nº 075.386.153-42
RG Nº 4.037.830 SSP/PI	CELULAR:
TELEFONE:	
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 015/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 015/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na

totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 07 de julho de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

SANTANA DOURADO DOS SANTOS SOBRINHA EIRELI-ME-CNPJ sob o nº 39.998.188/0001-44-Empresa Contratada-**Santana Dourado dos Santos Sobrinha-CPF nº 075.386.153-42**-Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d2412b2ce6adbd6890343e6636551dd5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.048/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2022.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s), para prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de aparelho de ar condicionado, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que

seguem abaixo:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S	UNID	100	R\$ 167,87	R\$ 16.787,00
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 12.000 BTU'S	UNID	100	R\$ 223,16	R\$ 22.316,00
3	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S	UNID	50	R\$ 305,00	R\$ 15.250,00
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S	UNID	100	R\$ 170,70	R\$ 17.070,00
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S	UNID	80	R\$ 350,64	R\$ 28.051,20
VALOR TOTAL					R\$99.474,20

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ: 10.532.791/0001-54	RAZÃO SOCIAL: RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: paraibaerailda@hotmail.com	REPRESENTANTE: Railda Maria dos Nascimento Santos
RG Nº 2010692002-9	CPF Nº 002.821.763-22
TELEFONE: (99) 3531-1601	CELULAR: (99) 9 8257-0097
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 015/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 015/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não

participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 07 de julho de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS- CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54-Empresa Contratada-**Railda Maria dos Nascimento Santos-CPF nº 002.821.763-22**-Representante Legal da Empresa

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 93a59d41a6ff8f945b0d3fcd7c0afe64*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022-PMFN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.057/2022-PMFN.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022-PMFN. Processo Administrativo 00.057/2022-PMFN. DO OBJETO:

Contratação direta de empresa especializada para fornecimento e serviços de manutenção de bombas e bicos injetores para atender a frota de veículos do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ: 06.080.394/0001-11, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, FRANCA DIESEL LTD, inscrita no CNPJ nº 22.824.034/0001-33 - endereço à Rua 13, nº 525, Bairro São Félix, Balsas/MA, CEP: 65.800-000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00 -. **VALOR: R\$ 51.035,00 (CINQUENTA E UM MIL E TRINTA E CINCO REAIS).** **BASE LEGAL:** artigo 75, § 2º, da Lei nº 14.133/21, com atualizações estabelecidas no Decreto nº 10.922, de 30/12/2021. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 20 de julho de 2022. **Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.**

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 4d61c7f08403b4fbc58716a0bb29da9*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022-PMFN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.058/2022-PMFN.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022-PMFN. Processo Administrativo 00.058/2022-PMFN. DO OBJETO:

Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos hidráulicos para atender a frota de veículos do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ: 06.080.394/0001-11, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, HIDRÁULICA BALSAS COMERCIO E SERVIÇOS LTD, inscrita no CNPJ nº 46.466.172/000156 - endereço à Rua Joaci Barbosa, nº 22, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00 -. **VALOR: R\$ 16.740,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS).** **BASE LEGAL:** artigo 75, § 2º, da Lei nº 14.133/21, com atualizações estabelecidas no Decreto nº 10.922, de 30/12/2021. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de julho de 2022. **Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: ce79e20effa20fe03e4f6562cb03a352

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 329/2022.

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 329/2022.OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento e serviços de manutenção de bombas e bicos injetores para atender a frota de veículos do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **LOCADOR: FRANCA DIESEL LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 05 (cinco) meses a contar do dia 22/07/2022 a 31/12/2022. VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 51.035,00 (CINQUENTA E UM MIL E TRINTA E CINCO REAIS).** Neurivan Pinheiro dos Santos, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 20 de julho de 2022. Neurivan Pinheiro dos Santos, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 13f8f8f7b5c4e4753e6ff8ccd5c28e19

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 331/2022.

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 331/2022.OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos hidráulicos para atender a frota de veículos do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **LOCADOR: HIDRÁULICA BALSAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 05 (cinco) meses a contar do dia 20/07/2022 a 31/12/2022. VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 16.740,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS).** Neurivan Pinheiro dos Santos, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de julho de 2022. Neurivan Pinheiro dos Santos, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: f9b896f3584a912bb434e9c0a4250c73

PORTARIA N.º 063/2022, 20 DE JULHO DE 2022

PORTARIA n.º 063/2022, 20 de julho de 2022

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE:**

Art. 1.º - **EXONERAR, a pedido o(a) Sr.(a) GABRIEL SANTOS DO CARMO DE CARVALHO - Servidor Público Municipal Concursado (Concurso n.º 001/2019 GABIN) - do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, o(a) qual é portador(a) do CPF n.º 608.552.293-22 e RG n.º 0425241420110-SESP/MA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida 05, n.º 50 - Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 20/07/2022

Luiz Natan Coelho dos Santos-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: be836015eebe209fc5bca1efc218fdeb

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CONVOCAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

CONVOCAÇÃO

Referencia: Ref:

Processo Administrativo nº 02.2704.002/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 24/05/2022 HORÁRIO: 10:00 HORAS

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de Construção e de Recuperação de Drenagem Superficial (Meio Fio e Sarjeta), na sede do Município de Fortuna - MA

Às empresas:

1. **AAN ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.295.245/0001-03**
2. **IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETS LTDACNPJ: 13.480.705/0001-03**
3. **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -MECNPJ: 31.457.905/0001-19**
4. **J.R CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 19.117.372/0001-20**
5. **J.B. EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 39.614.199/0001-83**
6. **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 38.282.738/0001-61**
7. **JETSERV SERVIÇOS, CONST. E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 04.664.539/0001-41**
8. **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 09.654.059/0001-78**
9. **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPPCNPJ: 16.793.035/0001-65**
10. **J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDACNPJ: 14.795.690/0001-27**

ASSUNTO: Abertura dos envelopes de Proposta de Preços

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de FORTUNA/MA, através de seu Presidente, o Senhor Heverton Gomes Soares CONVOCA as empresas acima identificadas, para a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preço referente ao TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022, objetivando contratação de empresa para a prestação de serviços de Construção e de Recuperação de Drenagem Superficial (Meio Fio e Sarjeta), na sede do Município de Fortuna - MA, que será realizada a partir das às 14:00 horas da próxima terça-feira, dia 26 de julho de 2022, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA.

Fortuna (MA), em 21 de julho de 2022.

Heverton Gomes Soares
Presidente da CPL

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: f4e4c47e3262971f326a56f092a7522c

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

PORTARIA Nº 043/2022.

PORTARIA Nº 043 DE 30 DE JUNHO DE 2022. Dispõe sobre exoneração decargo, em comissão e da outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nas demais disposições que regem a matéria. **RESOLVE: Art.1º - Exonerar** o (a) servidor (a) **Ana Benedita Cruz Viana, Mat. nº 255-4, CPF nº 603.196.703-09 eRG de nº 35291995-7, SSP-MA,** contratada do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão do seu óbito. **Art. 2º-** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS TRINTA DO MÊS DE JUNHO DE 2022. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 41f8932a3ebf94ee7e0b07e95a7f1fae

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. CONTRATADO: **JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 11.492.482/0001-60. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.990,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais).** OBJETO: é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras, scanners e fragmentadoras, com assistência técnica durante o período contratual, incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, visando atender as

necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer. VIGÊNCIA: de 12 meses, contado da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: ec7bc2ebe2a0070bc42a30d3cba5d42e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADO: **JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 11.492.482/0001-60. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.290,00 (dezesesseis mil, duzentos e noventa reais).** OBJETO: é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras, scanners e fragmentadoras, com assistência técnica durante o período contratual, incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer. VIGÊNCIA: de 12 meses, contado da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 145ed68018918e4db3a227f15c9ea234

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADO: **JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 11.492.482/0001-60. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.790,00 (vinte e três mil, setecentos e noventa reais).** OBJETO: é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras, scanners e fragmentadoras, com assistência técnica durante o período contratual, incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer. VIGÊNCIA: de 12 meses, contado da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 767da12f3df51f6ee33107c413cb0ce1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 11.492.482/0001-60. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.990,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais).** OBJETO: é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras, scanners e fragmentadoras,

com assistência técnica durante o período contratual, incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer. VIGÊNCIA: de 12 meses, contado da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: f4102fb851a117bdba54999e6dd60a63

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022 EVENTOS CERIMONIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022 REF.: Processo nº 2869/2022- PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA E SAPERE CONSULTORIA LTDA CNPJ: 26.411.480/0001-77, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA, VALOR GLOBAL R\$ 1.036.325,00 (um milhão trinta e seis mil trezentos e vinte cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.122.0008.2400.0000.3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e MARIA BERNADETE CARMO LIMA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 13 de julho de 2022

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO

Código identificador: 75a2d08d62adb886e1af19faaf2948dc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022 J DA SILVA LIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022 REF.: Processo nº 6914/2021- PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E J DA SILVA LIRA-ME, CNPJ: 13.165.784/0001-50 OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas de propriedades do Município de Grajaú, e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura, com fornecimento de peças e acessórios, através do Sistema de Registro de Preço - SRP. VALOR GLOBAL R\$ 72,500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0082.2037.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0082.2037.00003.3.90.30.00 - Material De Consumo PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO BARROS MOURÃO Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e JOELMA DA SILVA LIRA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 05 de maio de 2022

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO

Código identificador: b7fa25b1372756409bcf1557d5924662

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 0150/2022

PORTARIA Nº 150/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provisão em Comissão de Secretário(a) da Escola Municipal Joias de Cristo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) EMILY ADRIELY SILVA FERREIRA, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 01 de julho de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 89f5d536d65ded4229f2f02f2676cfd9

PORTARIA Nº 0151/2022

PORTARIA Nº 151/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provisão em Comissão de Secretário(a) da Escola Municipal Professor Maria das Graças Pereira da Luz, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) CLEANE NASCIMENTO SILVA, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 01 de julho de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 92e36d9cd6293ced4865d2b5aca1207b

Código identificador: 45252763534d851334c4be0bf0165b33

PORTARIA Nº 0152/2022

PORTARIA Nº 152/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário(a) da Escola Municipal Betânia - EJA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) ROGINEIA BRITO DA SILVA, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 01 de julho de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 451776be80ba80a354c3d77b9a7ce5e9

PORTARIA Nº 0153/2022

PORTARIA Nº 153/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário(a) da Escola Cantinho do Saber, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) MARIA ERILENE DA SILVA DUARTE FREITAS a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 01 de julho de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0154/2022

PORTARIA Nº 154/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário(a) da Escola Municipal Betânia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) MARIA ERILENE DA SILVA DUARTE FREITAS a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 01 de julho de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: dac704d9978acd8e05585a8551e33c40

PORTARIA Nº 0155/2022

PORTARIA Nº 155/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, KELY WUANA GOMES DE OLIVEIRA, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão á 12 de abril de 2022.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 01 de julho de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: fee0594b47c98b844f3c940465e42456

PORTARIA Nº 0140/2022

PORTARIA Nº 140/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provisão em Comissão de Secretário(a) da Escola Municipal Osvaldo Rodrigues da Costa, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **IVANILDE MACEDO LIRA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 28 de junho de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 52e437d5c01866aadfd46d5c899e0291

PORTARIA Nº 0141/2022

PORTARIA Nº 141/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provisão em Comissão de Secretário(a) da Escola Joias de Cristo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **MARINEIDE DA SILVA ROSA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 28 de junho de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 46017ae44b2d10b1cc365191f908faf1

PORTARIA Nº 0142/2022

PORTARIA Nº 142/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provisão em Comissão de Secretário(a) da Escola Maria das Graças Pereira Luz, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **ROGINEIA BRITO DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 28 de junho de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 834ca00d64f7d2b8e71c8d7988810625

PORTARIA Nº 0143/2022

PORTARIA Nº 143/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provisão em Comissão de Coordenadora Geral da Educação de Jovens e Adultos EJA/, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **ADRIANA DE SOUSA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 28 de junho de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 31c1d54f2af1c32f8c40cb8d3274e89a

PORTARIA Nº 0146/2022

PORTARIA Nº 146/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário(a)da Escola Obra Social Madre Luiza, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **JAIRO DO CARMO SILVA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 01 de julho de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 4db3a55e1ac46a9307f5556d1a6f0021

PORTARIA Nº 0148/2022

PORTARIA Nº 148/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário(a)da Creche Municipal Luzia Botelho, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **JESSICA DE SOUSA LIMA COELHO**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 01 de julho de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ac7a0b7c717744c09c6772a5d39b879c

PORTARIA Nº 0149/2022

PORTARIA Nº 149/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário(a)da Creche Municipal Joanice Soares, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **JESSICA DOS SANTOS SILVA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 01 de julho de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 60972ee6e5739f98b89e8c4e00b1f257

PORTARIA Nº 0147/2022

PORTARIA Nº 147/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário(a)da Escola Municipal São Marcos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a)

PATRICIA GUIMARÃES , a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 01 de julho de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 597c3eb2a648112fc192af8ad852622a*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

O Município de Jatobá, poder executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo Menor Preço Global, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria em controle interno municipal para atender as necessidades da administração pública de Jatobá-MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Realizar-se às 10:00 horas do dia 10 de agosto de 2022. A sessão será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A, Centro, Jatobá-MA, no dia, hora e local citado em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço para consulta gratuita de 2ª a 6ª no horário 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do e-mail: cpljatoba@outlook.com ou na página www.jatoba.ma.gov.br. Jatobá-MA 12 de julho de 2022. Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. Portaria 008/2021.

*Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: fa4fe0f2d27a83c70e241c9b8452f3bf*

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 02.1205.004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 06/06/2022
ABERTURA: 15:00 HORAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

O Município de Jatobá, poder executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo Menor Preço Global, que tem como objeto a Contratação de empresa para apoio administrativo no acompanhamento e gestão pública municipal em licitações na Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Realizar-se às 14:00 horas do dia 10 de agosto de 2022. A sessão será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A, Centro, Jatobá-MA, no dia, hora e local citado em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço para consulta gratuita de 2ª a 6ª no horário 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do e-mail: cpljatoba@outlook.com ou na página www.jatoba.ma.gov.br. Jatobá-MA, 15 de julho de 2022. Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. Portaria 008/2021.

*Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: cb1f557509563648197033f3f4aeff06*

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022/CPL

O Município de Jatobá, poder executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Mobilização Urbana, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 11 de agosto de 2022, na Prefeitura Municipal, situada na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, Jatobá-MA, Licitação do tipo Menor Preço, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, para contratação de empresa especializada nos Serviços de Engenharia para conclusão dos serviços de Construção de uma Quadra coberta com vestiários na sede do município de Jatobá-MA. Contrato de Repasse nº 778675/2012/MESPORTE/CAIXA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, também poderá ser obtido no sítio: <https://jatoba.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do e-mail: cpljatoba@outlook.com. Jatobá-MA, 18 de julho de 2022. Saile Wesley Lima da Silva, Secretário Municipal de Obras, Infra. e Mob. Urbana. Portaria nº 012/2021.

*Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: e9b715c534ee8683462cf95e44601e7d*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022.**REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA/MA ATRAVES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA: **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP CNPJ: 17.293.339/0001-26**, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGA DE TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1205.004/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, JOSELÂNDIA - MA, portadora do CNPJ : 06.376.974/0001-50, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o Senhor: **EDER AMADOR RODRIGUES** Secretário Municipal de Educação, senhor: **RODRIGO DA SILVA SANTOS** Secretário Municipal de Administração, Senhora: **ROSANE DA SILVA SANTOS** Secretária Municipal de Saúde e a Senhora **JAHNNAELLEN RÊGO MACÊDO** Secretária Municipal de Assistência Social, que participam do processo, denominadas neste ÓRGÃO GERENCIADOR da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022**, tendo como detentora do REGISTRO DE PREÇOS a empresa: **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP CNPJ: 17.293.339/0001-26**, Inscrição Estadual: 12.397.911-0, localizada na Avenida Rio Branco N. 394, Centro - Pedreiras/MA, neste ato representada pelo senhor: Gustavo Lopes da Silva portador do CPF: 671.404.913-72 e do RG: 0207387320027 SESP/MA, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decretos Municipais nº 005 e 006/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face da proposta vencedora apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas: RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguinte:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a futura e eventual prestação de serviços de futura e prestação de serviços de locação de impressoras e recarga de toner para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 17.293.339/0001-26
Endereço: AV RIO BRANCO, 394, CENTRO, PEDREIRAS - MA, CEP: 65.725-000
E-MAIL: recicle0989@gmail.com
Tel: (99) 8146-3680

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os serviços deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os serviços recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou

subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 1 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS							
Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	MARCA	VALORES		
					VAL. UNIT	VAL. MENSAL	MESES
1	Locação de Scanner de alto desempenho, Incluindo Manutenção, Tipo: ADF (Alimentador automático), digitalização Duplex, Modo: Colorido, escala de cinza, preto e branco, automático (detecção de cor / escala de cinza / preto e branco) Velocidade de Digitalização: mínimo (50 páginas por minuto). Período de Locação: 12 (doze) meses.	UND	2	BROTHER/DCPL5652DN	3.000,00	6.000,00	12
2	Locação de impressora multifuncional laser-jet (que ofereça funções de impressão, digitalização e cópia); função rede, wifi-wireless; velocidade de impressão: Acima de 45 ppm. Período de locação: 12 (doze) meses.	UND	12	BROTHER/DCP-5652	1.500,00	18.000,00	12
3	Locação de impressora multifuncional (que ofereça funções de impressão, digitalização e cópia); função rede, wifi-wireless; velocidade de impressão: de 26 a 40 ppm. Período de locação: 12 (doze) meses.	UND	12	BROTHER/DCP-5652	1.000,00	12.000,00	12
4	Locação de impressora multifuncional laser-jet (que ofereça funções de impressão, digitalização e cópia); função rede, wifi-wireless; velocidade de impressão: até 30 ppm. Período de locação: 12 (doze) meses. - monocromático.	UND	12	BROTHER/DCP-L2540	1.300,00	15.600,00	12
5	Locação de impressora multifuncional laser-jet (que ofereça funções de impressão, digitalização e cópia); função rede, wifi-wireless; velocidade de impressão: de 31 a 45 ppm. Período de locação: 12 (doze) meses. - monocromático.	UND	12	BROTHER/DCP-5652	1.200,00	14.400,00	12
VALOR TOTAL						66.000,00	

LOTE 2 - RECARGA DE TONER							
Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	MARCA	VALORES		
					UNITARIO	TOTAL	
6	Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn-2340, tipo cartucho: compatível, cor: preta	UND	300	KORA	R\$ 55,00	16.500,00	
7	Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn-3472, tipo cartucho: original, cor: preta	UND	300	KORA	R\$ 55,00	16.500,00	
8	Cartucho toner impressora samsung, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta, referência cartucho 1.: mlt-d101s	UND	300	KORA	R\$ 50,00	15.000,00	
9	Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: original, cor: preta, referência cartucho 2: ce285a	UND	300	KORA	R\$ 50,00	15.000,00	
10	Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: compatível, cor: preta, referência cartucho 2: cf226a	UND	300	KORA	R\$ 60,00	18.000,00	
VALOR TOTAL						81.000,00	
VALOR TOTAL GLOBAL						147.000,00	

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 017/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreeajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos serviços ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação

com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de JOSELÂNDIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Joselândia (MA) em 21 de julho de 2022.

EDER AMADOR RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Secretario Mun. de Administração Planejamento e Finanças
ÓRGÃO GERENCIADOR

ROSANE DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

JAHNNAELLEN RÊGO MACÊDO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
ÓRGÃO GERENCIADOR

LICITANTE / DETENTOR DO REGISTRO

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 17.293.339/0001-26
REPRESENTANTE: Gustavo Lopes da Silva portador do CPF: 671.404.913-72

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 138ffd5d69adb63278b054ce5704aa8a*

AVISO DE LICITAÇÃO. 2ª (SEGUNDA) CHAMADA. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 021/2022 - SRP.

**AVISO DE LICITAÇÃO. 2ª (SEGUNDA) CHAMADA.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 021/2022 - SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº
02.2006.001/2022.** A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando novamente a abertura da licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do

tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a confecção e fornecimento de livro histórico e geográfico sobre o município de Joselândia/MA, destinados aos alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental e aos alunos do 2º ao 9º ano do EJA da rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no

que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 04 de agosto de 2022. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico:

<https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8430-4519. Joselandia (MA), 20 de julho de 2022. Regifran de Almeida Silva -Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 1ce7223bafac9cf647b2ac0b56e40992

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

Processo Administrativo nº 050701/2022. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos (Longarinas, armários, birôs, estantes, eletroeletrônicos e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 04 de agosto de 2022. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico:

<https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8430-4519. Joselandia (MA), 20 de julho de 2022. Regifran de Almeida Silva -Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 44dcc466cb2b8361cb1459a28b05ea9e

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

Processo Administrativo nº 050702/2022. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 05 de agosto de 2022. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico:

<https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8430-4519. Joselandia (MA), 20 de julho de 2022. Regifran de Almeida Silva -Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 0cc182a3c13c60d84ea820db745eعبة

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

Processo Administrativo nº 050703/2022. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 05 de agosto de 2022. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço

eletrônico:

<https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8430-4519. Joselandia (MA), 20 de julho de 2022. Regifran de Almeida Silva -Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: b1a1e4b5f8945a99e5391982a0188242

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2022. Processo Administrativo nº 050704/2022. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por menor preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Engenharia de construção e adequação de Pontes no Município de Joselândia - MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 09 de agosto de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <http://joselandia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8430-4519. Joselandia (MA), 20 de julho de 2022. Jakson Silva Santos -Presidente da CPL.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: c4e747d5695a7baa0a9c84d00bfc237e

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2022. Processo Administrativo nº 050705/2022. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação

na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por menor preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e construção de poço na Escola Municipal Professora Rosilda Teixeira no Município de Joselândia - MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 09 de agosto de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <http://joselandia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8430-4519. Joselandia (MA), 20 de julho de 2022. Jakson Silva Santos -Presidente da CPL.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 6e2818ebfb9f69099d161d92aa555723

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022/CPL/PMLM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, Maranhão, torna público aos interessados que a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 006/2022 - SRP, que tem como objeto o **Registro de preços para, futura e eventual, contratação de empresa para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado, visando atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato**, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 03, página nº 268, edição do dia 12 de julho de 2022, no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, na seção publicação de Terceiros, página nº 15, edição do dia 15 de julho de 2022, no Diário Oficial do Município de Lagoa do Mato - DOM/LM, página 157, edição de 12 de julho de 2022, e Jornal O Imparcial, edição do dia 12 de julho de 2022, marcada para o dia 29 de julho de 2022, as 09:00 horas, foi adiada para o dia 05 de agosto de 2022 às 09:00 horas no mesmo local. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (Vinte Reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil,

Agência nº 2412-0 - Conta Corrente nº 7132-3, ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: licitacaopmlmt@gmail.com. Fone (99) 98463-6831. Lagoa do Mato, MA, 21 de julho de 2022.
Maycon Leite Guimarães
Presidente da CPL

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: b19d249e33c78183e048d441b154d16c

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022/CPL/PMLM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, Maranhão, torna público aos interessados que a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 007/2022 - SRP, que tem como objeto o **Registro de preços para, futura e eventual, Contratação de Empresa para Realização de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato**, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 03, página nº 268, edição do dia 12 de julho de 2022, no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, na seção publicação de Terceiros, página nº 15, edição do dia 15 de julho de 2022, no Diário Oficial do Município de Lagoa do Mato - DOM/LM, página 157, edição de 12 de julho de 2022, e Jornal O Imparcial, edição do dia 12 de julho de 2022, marcada para o dia 01 de agosto de 2022, às 09:00 horas, foi adiada para o dia 12 de agosto de 2022 às 09:00 horas no mesmo local. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (Vinte Reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil, Agência nº 2412-0 - Conta Corrente nº 7132-3, ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: licitacaopmlmt@gmail.com. Fone (99) 98463-6831. Lagoa do Mato, MA, 21 de julho de 2022.
Maycon Leite Guimarães
Presidente da CPL

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: e904c84c2b67d2b886fe164a7a23224e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.2027.01/2022.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 017/2022/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - **Secretaria Municipal de Educação (Contratante)** e J. E. FELIPE DA SILVA & CIA. LTDA - CNPJ nº 05.922.185/0001-05 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 003/2022. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Pneus e Acessórios Pneumáticos, para**

atender necessidade da Secretaria Municipal de Educação (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE), conforme condições, especificações técnicas mínimas e quantitativos especificados no Termo de Referência. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 0403 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE / F.P. 12.361.0076.2027 - Programa Nacional Transporte Escolar - PNATE - Ensino Fundamental / C.E. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.** DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. VALOR: **R\$ 185.982,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais).** SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. João Evangelista Felipe da Silva, CPF nº 274.272.933-04 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 04 de julho de 2022.

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 15dfc6207e97d455cb2b806afc017e93

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.2134.01/2022.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 017/2022/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - **Fundo Municipal de Assistência Social (Contratante)** e J. E. FELIPE DA SILVA & CIA. LTDA - CNPJ nº 05.922.185/0001-05 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 003/2022. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Pneus e Acessórios Pneumáticos, para atender necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições, especificações técnicas mínimas e quantitativos especificados no Termo de Referência.** AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 0602 - Fundo Municipal de Assistência Social / F.P. 08.244.0105.2134 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social / C.E. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.** DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. VALOR: **R\$ 28.120,00 (Vinte e Oito Mil, Cento e Doze Reais).** SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. João Evangelista Felipe da Silva, CPF nº 274.272.933-04 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 04 de julho de 2022.

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 2189c38cb40eb7999a2278f6e02b3997

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.1039.01/2022.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 017/2022/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - **Fundo Municipal de Assistência Social (Contratante)** e J. E. FELIPE DA SILVA & CIA. LTDA - CNPJ nº 05.922.185/0001-05 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 003/2022. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Pneus e Acessórios Pneumáticos, para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, especificações técnicas mínimas e quantitativos especificados no Termo de Referência.** AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e

demais normas atinentes à espécie. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 0502 - Fundo Municipal de Saúde / F.P. 10.301.0031.1039 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde / C.E. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.** DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. VALOR: **R\$ 36.976,00 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais).** SIGNATÁRIOS: Alexsandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. João Evangelista Felipe da Silva, CPF nº 274.272.933-04 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 04 de julho de 2022.

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 74ecec0c76798c5dc411123b629f666c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.2125.01/2022.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 017/2022/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - **Fundo Municipal de Saúde (Contratante)** e J. E. FELIPE DA SILVA & CIA. LTDA - CNPJ nº 05.922.185/0001-05 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 003/2022. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Pneus e Acessórios Pneumáticos, para atender necessidade do Hospital Municipal, conforme condições, especificações técnicas mínimas e quantitativos especificados no Termo de Referência.** AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 0502 - Fundo Municipal de Saúde / F.P. 10.302.0355.2125 - Manutenção do Hospital Municipal / C.E. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.** DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. VALOR: **R\$ 33.120,00 (Trinta e Três Mil, Cento e Vinte Reais).** SIGNATÁRIOS: Alexsandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. João

Evangelista Felipe da Silva, CPF nº 274.272.933-04 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 04 de julho de 2022.

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: f6e67f176ce0d15b778a3b041a71b7fa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.2077.01/2022.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 017/2022/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - **Secretaria Municipal de Infraestrutura (Contratante)** e J. E. FELIPE DA SILVA & CIA. LTDA - CNPJ nº 05.922.185/0001-05 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 003/2022. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Pneus e Acessórios Pneumáticos, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições, especificações técnicas mínimas e quantitativos especificados no Termo de Referência.** AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 0701 - Secretaria Municipal de Infraestrutura / F.P. 04.122.0384.2077 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria Municipal de Infraestrutura / C.E. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.** DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. VALOR: **R\$ 259.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Reais).** SIGNATÁRIOS: Alexsandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. João Evangelista Felipe da Silva, CPF nº 274.272.933-04 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 04 de julho de 2022.

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 38d48dbaf265957b86759d0f6296a6e4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

A Prefeitura Municipal de Matões, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, na cidade de Matões-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, portador do CPF Nº 305.901.592-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 210.660.024/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s)F, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO.

1.1A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sonorização, camarim para artistas, tendas para eventos, banheiros químicos, climatizadores evaporativos e arquibancadas, para uso em diversos eventos públicos a serem realizados pela Administração Municipal de Matões-MA durante o ano de 2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

2.1O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CICERO SILVA DE CARVALHO EPP
CNPJ: 02.845.708/0001-79
ENDEREÇO: AV. MUNDICO MORAIS, 1046-A, CENTRO, CEP: 65.645-000, MATÕES-MA
REPRESENTANTE: CICERO SILVA DE CARVALHO

E-MAIL: cicinhoproducoes@hotmail.com TEL.: (99) 98806-6996 / (86) 99930-2726

ITENS	DESCRIÇÃO	UNI/ DIA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BOX TRUSS (GRID): em Estrutura treliçada modular em alumínio. Indicadas para suspender ou sustentar instrumentos para iluminação, para shows e eventos, com as seguintes dimensões: 300 x 300 mm, Tubo diagonal: Alumínio Estrutural liga 6351-t6, Treliças disponíveis: Base, Sleeve, Pau de Carga, Cubos, Cumeeira, Círculos e parafusos. Alta capacidade de carga. MODELO: BOX TRUSS (GRID); MARCA: MYTEC	UNI/ DIA	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
2	ILUMINAÇÃO 120- LÂMPADAS: par 6416- elipsoidal 06 - ribaldas 30- par led de 3w 24- lâmpadas ACL ou locolight 40- reletores mini brutos 02 - maquinas de fumaça 24- moving head spot 24- moving beam 12- strob atomic 3000 2- canhões seguidores 1- sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa - fiação necessária para as ligações dos equipamentos. MODELO/MARCA: PROLIGHT.	UNI/ DIA	5	R\$ 3.450,00	R\$ 17.250,00
3	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO: Conjuntos de som composto de: 48 caixas de som sub com 2x18", 24 liner array "gradus" mod. La 112- 1x12" e 1 driver 2 Periferico p.a x32 (38 canais), eq ashly 31 bandas, processador dbx, side fill duplo estéreo 3 vias -sb 850 e kf 850, sub com 2x18" na bateria, 4 monitores com 1x12" e 1 driver 2" Periferico monitor: Is9 - 32, eq ciclotron 2313x31 bandas, processador dcx2496, 1 power play 8 vias, 1 power play 4 vias, 1 mult cabo santo angelo 36 vias (50 mts p.a e 15 mts monitor), 1 mult cabo angelo 12 vias (50 mts - ouput p.a.), bateria, amplificador de guitarra - (2x12) valvulado, amplificador de contra baixo hartke 3500 caixas 4x10" e 2x15", 25 pedestais clamps, 03 microfones sem fio, kit de microfones para bateria (completo), 04 mic e835, 07 mic sm 58, 04 mic sm57 beta, 08 mic sm57, 01 mic pg 5202 mic pg 81, 10 mic 58, 15 direct box, 60 cabos xlr (mic), 20 cabos p10 x p10 (neutrik), 03 sub-snake 12 vias 08 praticaveis 01x02 metros. MARCA/MODELO: SISTEMA JBL	UNI/ DIA	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
4	LOCAÇÃO DE GERADOR COM ENERGIA 300 KVA. - 220/380V - Silenciado, motor diesel estacionado, unidade geradora, quadro de comando completo, tanquede combustível, Equipamento silenciado. MODELO/MARCA: ESTAMAC	UNI/ DIA	5	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
5	LOCAÇÃO DE GERADOR COM ENERGIA 200 KVA. - 220/380V -Silenciado, motor diesel estacionado, unidade geradora, quadro de comando completo, tanquede combustível, Equipamento silenciado. MODELO/MARCA: ESTAMAC	UNI/ DIA	5	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
6	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS: com vaso mictório, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino, teto translúcido, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75 kg, com 2,30 altura 1,10m largura e 1,20m comprimento, e tanque c/ capacidade no mínimo 227 litros com material de limpeza e higieniza. MODELO: BANHEIRO QUIMICO/MARCA: VR BARROS	UND/DIA	250	R\$ 150,00	R\$ 37.500,00
7	PALCO (2 aguas): em estrutura de alumínio Q30, incluindo Escadas com Corrimão; Pára-peito, medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A. Fly. MODELO: PALCO (2 aguas)/MARCA: MYTEC	UNI/ DIA	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
8	CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS: deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações mínimas: vazão de ar de no mínimo 25.000 m3/h, com dimensões aproximadas de 174 x 127 x 80 centímetros, com área mínima climatizada entre 150 a 350 m2 (sem névoa). 1.4; tensão elétrica compatível com os locais da instalação, que poderá ser 110 volts ou 220 volts, e não poderão lançar névoa. Os pontos de energia elétrica e de água serão disponibilizados pela organização do evento. MODELO: CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS PROFISSIONAL: MARCA: HOTSAT	UNI/ DIA	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00

9	ARQUIBANCADA PARA EVENTOS: compostas de 4 (quatro) degraus , sendo 02 (dois) duplos para corredor de acesso na frente, com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrau deve contar como corredor para o público; Altura inicial de 1,30m e regulável por sapatas roscadas com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derrapante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kgf/m ² (carga estática) ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de deslocamentos e sem ressaltos ou gretas, lances de 0,33m de altura. Necessário colocar faixas de "Saída de Emergência" em todas as escadas. MODELO/MARCA: MYTEC	UNI/ DIA	5	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
10	TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Piramidal, cobertura em lona branca antichamas medindo 10x10, mais estrutura em alumínio Q30 medindo 8x3 (comprimento x altura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x4x0,80m, com escada lateral, encarpetado. MODELO: TENDAS /MARCA: RV2	UNI/ DIA	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
11	CAMARIM PARA ARTISTAS: em estrutura de octanorm com teto, nas medidas 5 X 3 metros energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo: - 06 Cadeiras em plásticos na cor Branca; - 01 Sofá de 03 lugares de corvím na cor preta ou similar compatível; - 01 Lixeira; - 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca; - 01 Espelho grande para corpo Inteiro; 01 Arara com 06 cabides; 01 Aparelho de ar condicionado de 12 BTUS; - 01 mesa plástica na cor branca resistente com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos). MODELO: CAMARIM /MARCA: RV2	UNI/ DIA	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 203.750,00		

3.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme constatada a necessidade e autorizada pelo órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços conforme disposições estabelecidas no Decreto nº 07/2017 de 04/01/2017 deste município de Matões-MA.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1A ata de Sistema de Registro de Preços poderá ter seus preços revistos quando:

5.2Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1Por razão de interesse público; ou

5.9.2A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Matões-MA, 21 de Julho de 2022.

Raimundo Nonato Medeiros Carvalho
Secretário Municipal de Governo
Representante legal do órgão gerenciador

CICERO SILVA DE CCARVALHO EPP
CNPJ Nº 02.845.708/000179
Fornecedor Registrado

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 55c965e8cdd4fec361f4fc1c8381bee2*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.008/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de urnas funerárias para o Município de Matões no ano 2022. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: **JOSÉ DION FREITAS - ME**. Valor Global: R\$ 19.198,50 DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 0211- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0058.2063- Manutenção e Funcionamento das Atividades Assistenciais. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32 - Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e, pela contratada, EMPRESA JOSÉ DION FREITAS - ME CNPJ Nº 14.621.802/0001-23. Matões - MA, 21 de Julho de 2022. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 3a39a2f0f685811390e51fcd9a91be9f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTINUIDADE DO CERTAME -T.P Nº. 005/2022- P.A Nº 052/2022

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTINUIDADE DO CERTAME

Tomada De Preços Nº. 005/2022: reforma do Estádio Municipal de Mirador

A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, localizada na Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - Mirador/MA, comunica aos interessados o resultado de julgamento de recurso interposto na Tomada de Preços de nº. 05/2022 nos seguintes termos:

RECORRENTE: DP de Souza Locação e Construção LTDA.

DECISÃO: recurso conhecido e provido para determinar a habilitação da empresa.

Fica a sessão de continuidade para a abertura dos envelopes de preços marcada para o dia 27 de julho às 09:30hs na sede da sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura de Mirador/MA, conforme endereço em epígrafe.

MIRADOR (MA), 21/07/2022

Antônio Barros Araújo
Presidente da CPL

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 8934c42c31d291169487ef74514cd2d2

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTINUIDADE DO CERTAME -T.P Nº. 006/2022- P.A Nº 053/2022

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTINUIDADE DO CERTAME

Tomada De Preços Nº. 006/2022: reforma da Secretaria de Educação de Mirador/MA

A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, localizada na Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - Mirador/MA, comunica aos interessados o resultado de julgamento de recurso interposto na Tomada de Preços de nº. 06/2022 nos seguintes termos:

RECORRENTE: DP de Souza Locação e Construção LTDA.

RECORRENTE: SC Construções LTDA

DECISÃO: recurso conhecido e provido para determinar a habilitação das empresas.

Fica a sessão de continuidade para a abertura dos envelopes de preços marcada para o dia 27 de julho às 15:30hs na sede da sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura de Mirador/MA, conforme endereço em epígrafe.

MIRADOR (MA), 21/07/2022

Antônio Barros Araújo
Presidente da CPL

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: af01402d06fcd5e7cd014a7e851c40be

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTINUIDADE DO CERTAME-T.P Nº. 004/2022-P.A Nº 051/2022

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTINUIDADE DO CERTAME

Tomada De Preços Nº. 004/2022: contratação de empresa para reforma da escola do povoado cocos.

A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, localizada na Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - Mirador/MA, comunica aos interessados o resultado de julgamento de recurso interposto na Tomada de Preços de nº. 04/2022 nos seguintes termos:

RECORRENTE: DP de Souza Locação e Construção LTDA.

DECISÃO: recurso conhecido e provido para determinar a habilitação da empresa.

Fica a sessão de continuidade para a abertura dos envelopes de preços marcada para o dia 26 de julho às 09:30hs na sede da sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura de Mirador/MA, conforme endereço em epígrafe.

MIRADOR (MA), 21/07/2022

Antônio Barros Araújo
Presidente da CPL

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 72d709b62b4867a44ebff18a6e251735

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2022 PROCESSO ADMINISTRAT Nº 015/2022 - CPL/MIRADOR

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 - CPL/MIRADOR

A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, localizada na Rua Jornalista Maurítônio Meire, 22 - Centro, comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, realizada em 15/07/2022, às 09:00hrs, horário local, objetivando registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos para o município de Mirador/MA por meio do sistema <https://www.comprasmirador.com.br/> restou deserta, isto é, não acudiram interessados.

MIRADOR (MA), 18/07/2022

Deusevan Pereira de Brito
Pregoeiro

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 5cd752f312837f456350a60fa4d95d20

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO ADM Nº 481/2022-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Verificada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a licitação referente ao **Processo Administrativo nº 481/2022-PMM, Pregão Eletrônico nº 028/2022**, cujo objeto trata de **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de quentinhas**.

Resultado da Final da licitação e termo de homologação

EMPRESA	CNPJ	VALOR
WENDELL LUDUJERO SA PEREIRA	32.690.720/0001-12	R\$ 185.760,00
WENDELL LUDUJERO SA PEREIRA	32.690.720/0001-12	R\$ 29.700,00

Dito isso, encaminho os autos ao setor competente para elaboração da Ata de Registro de Preços.

Mirador (MA), 21 de julho de 2022.

Josinete Rodrigues da Costa
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 008/2021- GABPREFMIRA

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: ef5e93312d7a4b99a5212cb1506fcafe

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022 - PA Nº 038/2022. PE Nº 022/2022-CPL/PMM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022 - PA nº 038/2022. PE nº 022/2022-CPL/PMM. PARTES: Município de Mirador, por meio de suas diversas secretarias, e a empresa A. G. M. LUSTOSA EIRELI, CNPJ/MF nº 11.107.729/0001-88. OBJETO: aquisição de material de expediente. VALOR: R\$ 152.337,68 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/Prefeitura: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças. Idelanne Souza Teixeira, Secretária Municipal de Saúde. Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. Kesalla Crystina Cabral Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. p/beneficiário: Ana Gorete Martins Lustosa/Representante Legal. Mirador - MA, 19 de julho de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: c61516aa318c8fd7ac727eb66d43476e

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 - PA Nº 038/2022. PE Nº 022/2022-CPL/PMM.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 - PA nº 038/2022. PE nº 022/2022-CPL/PMM. PARTES: Município de Mirador, por meio de suas diversas secretarias, e a empresa ROTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 23.611.350/0001-90. OBJETO: aquisição de material de expediente. VALOR: R\$ 405.323,32 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/Prefeitura: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças. Idelanne Souza Teixeira, Secretária Municipal de Saúde. Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. Kesalla Crystina Cabral Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. p/beneficiário: **Rodrigo Gaspar Pinto**

/Representante Legal. Mirador - MA, 19 de julho de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 9bd2b2d6aee3ff60567eec8854203e1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 - PA Nº 038/2022. PE Nº 022/2022-CPL/PMM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 - PA nº 038/2022. PE nº 022/2022-CPL/PMM. PARTES: Município de Mirador, por meio de suas diversas secretarias, e a empresa F P M DA SILVA, CNPJ/MF nº 27.007.769/0001-98. OBJETO: aquisição de material de expediente. VALOR: **R\$ 94.995,50 (Noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/Prefeitura: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças. Idelanne Souza Teixeira, Secretária Municipal de Saúde. Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. Kesalla Crystina Cabral Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. p/beneficiário: FABIANA PARENTE MACARIO SILVA/Representante Legal. Mirador - MA, 20 de julho de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: a84aead6f743be3655b48c016fbf7ce3

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022 - PA Nº 038/2022. PE Nº 022/2022-CPL/PMM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022 - PA nº 038/2022. PE nº 022/2022-CPL/PMM. PARTES: Município de Mirador, por meio de suas diversas secretarias, e a empresa Comercial Santo Expedito Ltda, CNPJ/MF nº 23.212.691/0001-92. OBJETO: aquisição de material de expediente. VALOR: **R\$ 226.749,81 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/Prefeitura: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças. Idelanne Souza Teixeira, Secretária Municipal de Saúde. Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. Kesalla Crystina Cabral Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. p/beneficiário: **HERBERTH GILSON BRITO**/Representante Legal. Mirador - MA, 19 de julho de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: e9dd86f6b5e6f449762fe708a592145e

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 - PA Nº 038/2022. PE Nº 022/2022-CPL/PMM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 - PA nº 038/2022. PE nº 022/2022-CPL/PMM. PARTES: Município de Mirador, por meio de suas diversas secretarias, e a empresa JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ/MF nº 07.199.275/0001-45. OBJETO: aquisição de material de expediente. VALOR: **R\$ 125.378,87 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/Prefeitura: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças. Idelanne Souza Teixeira, Secretária Municipal de Saúde. Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. Kesalla Crystina Cabral Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. p/beneficiário: JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA/Representante Legal. Mirador - MA, 19 de julho de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: e0de57b5f20aea9f98185e29f1fe2f40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº 588 DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, no uso da competência que lhe conferi a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº123/2006, no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº023 no seu Art. 15.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Suziele Marques Araujo Carvalho, RG Nº030939622006-4 e CPF Nº033.525.753-47, como Agente

Municipal de Desenvolvimento do município de Paulino Neves - MA.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, conforme termo de adesão assinado entre esse município a FAMEM e SEBRAE/MA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei geral das Micro e pequenas Empresas - Lei Complementar Nº123-06, resultado da parceria entre a Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Maranhão - FAMEM, a Confederação Nacional dos Municípios - CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio

às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupos de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Paulino Neves - MA, 13 de julho de 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. E Em 13 de julho de 2022 Dou fé e assino: _____ e matricula.

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 8f6f56960857cf6c25f6cf295d1a32fe*

PORTARIA Nº 589, DE 18 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a Exoneração de servidor ocupante do cargo de Coordenadora de Saúde Bucal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, do Município de Paulino Neves/MA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, art.78, inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Coordenadora de Saúde Bucal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Portaria nº 297/2022 CPF; 054.844.943-03 e RG: 013445992000-3 SSP/MA, a Sr.^a **Paola Sthefanie Gonçalves de Caldas**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 18 DE JULHO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: b2fbbddacba38b20081db545209ffaf*

PORTARIA Nº 590, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Coordenadora de Saúde Bucal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de Coordenadora de Saúde Bucal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a Senhora Mirna da Silva Lima, inscrito no CPF: 065.319.253-37 e RG: 073354922020-8.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 19 DE JULHO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matricula 1008-2.

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: cf46bb52cb6c5e7131b267f1d7c53d17*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2022-SRP/CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos e jogos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/07/2022, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 04/08/2022, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedroedorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 20 de julho de 2022. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** -

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 5ceadb613a1153e86e6e7153091ce909

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia **09/08/2022**, às **09:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 45/2022 (SRP)**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para a alimentação escolar, da rede municipal de ensino**. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 20 de julho de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 913b1f6bcdf704643104bfe6921a7574

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE. Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 04/2022. **PROCESSO**: 034/2021-SEMUS. **LICITAÇÃO**: Pregão Presencial nº 014/2021. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: 005/2021. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e DIFE Empreendimentos e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 01.813.733/0001-71). **OBJETO**: Prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA**: 06/07/2022. **ASSINATURAS**: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Francisco Solano Rodrigues Neto, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: baa602c3b22855d8721b0e9032fc76b6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022278

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022278. **PARTES**: Secretaria Municipal de Administração e a empresa **O J CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ **26.826.898/0001-45**. **OBJETO**: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de praças no Município de Pio XII/MA**, conforme Anexo I do Edital da Tomada de Preços supra, Tomada de Preços nº 011/2022, Processo Administrativo nº 0000000341/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL**: **R\$ 924.263,21 (novecentos e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos)**. **VIGÊNCIA**: 12 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS 02**

11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS 15 URBANISMO 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 15 451 0090 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA 15 451 0090 1024 0000 CONSTR, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. **SIGNATÁRIOS**: Secretário Municipal de Administração, Srº Telson Cruz de Oliveira, pela contratante, e o Srº Djalma Barbosa Lima Filho.

Pio XII/MA, 12 de julho de 2022

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 1d7047eb6e4b35a9a53b4c5faced91f0

PORTARIA Nº 058/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, considerando o que dispõe as Portarias GM/MS Nº 1.862 de 10 de agosto de 2021 que institui a Estratégia e a de Nº 1.863, de 10 de agosto de 2021, de incentivo financeiro. E de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica insistido a implementação das ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil -Proteja, conforme determinação legal do Termo de Compromisso de Nº 0210870332.

Artigo 2º - O prazo para realização das ações previstas presente instrumento tem a vigência do aludido Termo de Compromisso de Nº 0210870332.

Artigo 3º - O Proteja terá uma Comissão Técnica que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 4º - A Comissão Técnica Intersetorial terá a seguinte composição:

Maria da Conceição do Nascimento e Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde -Nutricionista

Luana Stefanny Silva Lobo

Secretaria Municipal de Educação

Elisvânia Nascimento Costa Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social

José de Ribamar Batista de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura

Luciara Catherine Cavalcante Costa da Silva

Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

Artigo 5º - A referida Comissão por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde terá como atribuições e responsabilidades:

- Realizar reuniões intersetoriais;
- Formalizar em memorando ou ata de reunião as ações;
- Organizar um calendário para construir o PES
- Implementação e Monitoramento do Protejo

Parágrafo único. A Coordenação Técnica Municipal de Alimentação e Nutrição do Departamento de Promoção à Saúde da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (CGAN/DEPROS/SAPS/MS) é a área responsável pela Coordenação e Monitoramento da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil, no âmbito municipal;

Artigo 6º- A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Pio XII, 21 de Julho de 2022

Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal de Pio XII*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES*
*Código identificador: 6ea05797eb029d26e50df5a6ecdb7a16***PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2022**

*Extrato de Contrato Nº 315/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: : COELHO & CIRIACO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.915.809/0001-20, sediada na Rua Carolina, nº 391, centro, Riachão-MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor AMERICO COELHO DE SOUSA, portadora da Carteira de Identidade nº 1224507 SEJUSP/MA, CPF nº 344.410.933-49. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 01 : - PREFEITURA DE RIACHÃO.UNIDADE 06 : - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA.04.122.0052.2-009 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.ÓRGÃO 01 : - PREFEITURA DE RIACHÃO.UNIDADE 06 : - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA.26.782.1012.2-017 Manutenção do Departamento de Transporte.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. **VALOR GLOBAL: R\$ 60.769,41 (sessenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos)** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Infraestrutura **LENICIO FIGUEIREDO FONSECA**, RG nº 23018894-0 - SSP/MA, CPF nº 963.240.401-78, Contratante e a empresa: **COELHO & CIRIACO LTDA EPP**, representada pelo Senhor AMERICO COELHO DE SOUSA, RG nº 1224507 SEJUSP/MA, CPF nº 344.410.933-49 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.*

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: cfcfc51d0752ba34694e9286008f0e60

EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2022

Extrato de Contrato Nº 316/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: : COELHO & CIRIACO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.915.809/0001-20, sediada na Rua Carolina, nº 391, centro, Riachão-MA, CEP: 65.990-000, neste ato

*representado pelo senhor AMERICO COELHO DE SOUSA, portadora da Carteira de Identidade nº 1224507 SEJUSP/MA, CPF nº 344.410.933-49. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação-MDE. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 06: - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.UNIDADE 11: MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE.12.361.0403.2-040 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.ÓRGÃO 06: - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.UNIDADE 10: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.12.361.0052.2-034 Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. **VALOR GLOBAL: R\$ 24.099,66 (vinte e quatro mil, noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA**, RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87, Contratante e a empresa: **COELHO & CIRIACO LTDA EPP**, representada pelo Senhor AMERICO COELHO DE SOUSA, RG nº 1224507 SEJUSP/MA, CPF nº 344.410.933-49 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.*

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 3952bf0eb63da00996702f26324ab39e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2022

*Extrato de Contrato Nº 317/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: : COELHO & CIRIACO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.915.809/0001-20, sediada na Rua Carolina, nº 391, centro, Riachão-MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor AMERICO COELHO DE SOUSA, portadora da Carteira de Identidade nº 1224507 SEJUSP/MA, CPF nº 344.410.933-49. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.361.0403.2-070 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-073 Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-076 Manutenção da Educação Infantil creche 30%.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. **VALOR GLOBAL: R\$ 41.182,36 (quarenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei*

Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA**, RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87, Contratante e a empresa: **COELHO & CIRIACO LTDA EPP**, representada pelo Senhor AMERICO COELHO DE SOUSA, RG nº 1224507 SEJUSP/MA, CPF nº 344.410.933-49 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 537b0192ad165ad549462a50bf95c7dd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2022

Extrato de Contrato Nº 318/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **COELHO & CIRIACO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.915.809/0001-20, sediada na Rua Carolina, nº 391, centro, Riachão-MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor AMERICO COELHO DE SOUSA, portadora da Carteira de Identidade nº 1224507 SEJUSP/MA, CPF nº 344.410.933-49. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-FMS. FONTE DE RECURSO** ÓRGÃO 04: - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13: - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.122.0052.2-047 Manutenção da Secretaria de Saúde / FMS.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. ÓRGÃO 04: - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13: - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.301.0210.2-050 Manutenção da estratégia da saúde da família - ESF.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. ÓRGÃO 04: - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13: - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.302.0210.2-056 Manutenção do atendimento básico de saúde.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. **VALOR GLOBAL R\$ 40.462,18 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** pela Secretária Municipal de Saúde **ELISANGELA DA SILVA HARRES**, RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87, Contratante e a empresa: **COELHO & CIRIACO LTDA EPP**, representada pelo Senhor AMERICO COELHO DE SOUSA, RG nº 1224507 SEJUSP/MA, CPF nº 344.410.933-49 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 1d21cb5e3d376f5a9018895712891ceb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2022

Extrato de Contrato Nº 319/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2022, Processo

Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **COELHO & CIRIACO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.915.809/0001-20, sediada na Rua Carolina, nº 391, centro, Riachão-MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor AMERICO COELHO DE SOUSA, portadora da Carteira de Identidade nº 1224507 SEJUSP/MA, CPF nº 344.410.933-49. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Assistência Social-FMAS. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 05: - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.UNIDADE 15: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08.122.0052.2-060 Manutenção da Secretaria de Assistência Social /FMAS.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. ÓRGÃO 05: - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.UNIDADE 15: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08.244.0124.2-062 Manutenção do CRAS e programas de proteção social básica.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. **VALOR GLOBAL: R\$ 22.073,48 (vinte e dois mil, setenta e três reais e quarenta e oito centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** pela Secretária Municipal de Saúde **ELISANGELA DA SILVA HARRES**, RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87, Contratante e a empresa: **COELHO & CIRIACO LTDA EPP**, representada pelo Senhor AMERICO COELHO DE SOUSA, RG nº 1224507 SEJUSP/MA, CPF nº 344.410.933-49 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: b63798d3bba08a53faa68a595d970841

EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2022

Extrato de Contrato Nº 320/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **COELHO & CIRIACO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.915.809/0001-20, sediada na Rua Carolina, nº 391, centro, Riachão-MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor AMERICO COELHO DE SOUSA, portadora da Carteira de Identidade nº 1224507 SEJUSP/MA, CPF nº 344.410.933-49. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Agricultura. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 01: - PREFEITURA DE RIACHÃO.UNIDADE 07: - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA.04.122.0052.2-019 Manutenção da Secretaria de Agricultura.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. **VALOR GLOBAL: R\$ 17.706,55 (dezesete mil, setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas

alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Agricultura **JOSIMAR PEREIRA FREITAS**, RG nº 0001142802997 - SSP/MA, CPF nº 913.605.523-91, Contratante e a empresa: **COELHO & CIRIACO LTDA EPP**, representada pelo Senhor AMERICO COELHO DE SOUSA, RG nº 1224507 SEJUSP/MA, CPF nº 344.410.933-49 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 934f171120b9dfe8e070f3abe42baa41

EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2022

Extrato de Contrato Nº 321/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.940.654/0001-44, com sede na Rodovia, BR 230, Nº 02, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor EDVALDO RODRIGUES DOS REIS, RG Nº: 331580536 SSP-SP, CPF Nº: 449.264.993-04. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 01 : - PREFEITURA DE RIACHÃO.UNIDADE 06 : - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA.04.122.0052.2-009 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.ÓRGÃO 01 : - PREFEITURA DE RIACHÃO.UNIDADE 06 : - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA.26.782.1012.2-017 Manutenção do Departamento de Transporte.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.**VALOR GLOBAL: R\$ 73.458,41 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos)****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Infraestrutura **LENICIO FIGUEIREDO FONSECA**, RG nº 23018894-0 - SSP/MA, CPF nº 963.240.401-78, Contratante e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, representada pelo Senhor EDVALDO RODRIGUES DOS REIS, RG Nº: 331580536 SSP-SP, CPF Nº: 449.264.993-04 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 0cb702b3eccf2e3a755fa4c24735db71

EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2022

Extrato de Contrato Nº 322/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº

05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.940.654/0001-44, com sede na Rodovia, BR 230, Nº 02, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor EDVALDO RODRIGUES DOS REIS, RG Nº: 331580536 SSP-SP, CPF Nº: 449.264.993-04. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer-MDE**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 06: - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.UNIDADE 11: MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE.12.361.0403.2-040 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.ÓRGÃO 06: - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.UNIDADE 10: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.12.361.0052.2-034 Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.**VALOR GLOBAL: R\$ 32.089,72 (trinta e dois mil, oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA**, RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87, Contratante e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, representada pelo Senhor EDVALDO RODRIGUES DOS REIS, RG Nº: 331580536 SSP-SP, CPF Nº: 449.264.993-04 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 1761742550cb5dfc8ff7bd9e03103939

EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2022

Extrato de Contrato Nº 323/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.940.654/0001-44, com sede na Rodovia, BR 230, Nº 02, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor EDVALDO RODRIGUES DOS REIS, RG Nº: 331580536 SSP-SP, CPF Nº: 449.264.993-04. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer-FUNDEB**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.361.0403.2-070 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-073 Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : -

FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-076 Manutenção da Educação Infantil creche 30%.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..**VALOR GLOBAL: R\$ 46.193,65 (quarenta e seis mil, cento e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA**, RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87, Contratante e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, representada pelo Senhor EDVALDO RODRIGUES DOS REIS, RG Nº: 331580536 SSP-SP, CPF Nº: 449.264.993-04 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 836f9c28e9a2a37978f4825d1dffa99

EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2022

Extrato de Contrato Nº 324/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.940.654/0001-44, com sede na Rodovia, BR 230, Nº 02, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor EDVALDO RODRIGUES DOS REIS, RG Nº: 331580536 SSP-SP, CPF Nº: 449.264.993-04.**OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-FMS**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.122.0052.2-047 Manutenção da Secretaria de Saúde / FMS.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.301.0210.2-050 Manutenção da estratégia da saúde da família - ESF.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.302.0210.2-056 Manutenção do atendimento básico de saúde.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.**VALOR GLOBAL: R\$ 43.248,87 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** pela Secretária Municipal de Saúde **ELISANGELA DA SILVA HARRES**, , RG nº 1033728982 - SSP/MA, CPF nº 871.927.133-68, **Contratante** e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, representada pelo Senhor EDVALDO RODRIGUES DOS REIS, RG Nº: 331580536 SSP-SP, CPF Nº: 449.264.993-04 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 836f9c28e9a2a37978f4825d1dffa99

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 1c59713205419cf3c5281ded435e6619

EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2022

Extrato de Contrato Nº 325/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.940.654/0001-44, com sede na Rodovia, BR 230, Nº 02, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor EDVALDO RODRIGUES DOS REIS, RG Nº: 331580536 SSP-SP, CPF Nº: 449.264.993-04.**OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Assistência Social-FMAS**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 05 : - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.UNIDADE 15: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08.122.0052.2-060 Manutenção da Secretaria de Assistência Social /FMAS.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.ÓRGÃO 05 : - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.UNIDADE 15: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08.244.0124.2-062 Manutenção do CRAS e programas de proteção social básica.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.**VALOR GLOBAL: R\$ 25.791,81 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Assistência Social **VANESSA LUIZA HARRES MENEZES**, RG nº 022604112002 - SSP/MA, CPF nº 041.264.433-98, **Contratante** e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, representada pelo Senhor EDVALDO RODRIGUES DOS REIS, RG Nº: 331580536 SSP-SP, CPF Nº: 449.264.993-04 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: ddd68352450fe98e68ae9ad4d10f0046

EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2022

Extrato de Contrato Nº 326/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.940.654/0001-44, com sede na Rodovia, BR 230, Nº 02, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor EDVALDO RODRIGUES DOS REIS, RG Nº: 331580536 SSP-SP, CPF Nº: 449.264.993-04.**OBJETO:**

Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Agricultura**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 01 : - PREFEITURA DE RIACHÃO.UNIDADE 07 : - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA.04.122.0052.2-019 Manutenção da Secretaria de Agricultura.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.**VALOR GLOBAL: R\$ 23.705,89 (vinte e três mil, setecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Agricultura **JOSIMAR PEREIRA FREITAS**, RG nº 0001142802997 - SSP/MA, CPF nº 913.605.523-91, Contratante e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, representada pelo Senhor EDVALDO RODRIGUES DOS REIS, RG Nº: 331580536 SSP-SP, CPF Nº: 449.264.993-04 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 90bf40c18193c1bf8fba5d5bd07fddac

EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2022

Extrato de Contrato Nº 327/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **L MATOS VIANA - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.277.555/0001-46, com sede na Rua da Penha, Nº 789, Bairro Lagoa Seca, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pela senhora LUCIANA MATOS VIANA, RG Nº: 035805742008-6 SSP-MA, CPF Nº: 042.753.943-99. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 01 : - PREFEITURA DE RIACHÃO.UNIDADE 06 : - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA.04.122.0052.2-009 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.ÓRGÃO 01 : - PREFEITURA DE RIACHÃO.UNIDADE 06 : - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA.26.782.1012.2-017 Manutenção do Departamento de Transporte.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.**VALOR GLOBAL: R\$ 59.358,77 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Infraestrutura **LENICIO FIGUEIREDO FONSECA**, RG nº 23018894-0 - SSP/MA, CPF nº 963.240.401-78, Contratante e a empresa: **L MATOS VIANA - ME**, representada pela senhora **LUCIANA MATOS VIANA**, RG Nº: 035805742008-6 SSP-MA, CPF Nº: 042.753.943-99 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: ed7fd420c38934a4ed4483ae768a76fc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2022

Extrato de Contrato Nº 328/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **L MATOS VIANA - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.277.555/0001-46, com sede na Rua da Penha, Nº 789, Bairro Lagoa Seca, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pela senhora LUCIANA MATOS VIANA, RG Nº: 035805742008-6 SSP-MA, CPF Nº: 042.753.943-99. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Agricultura**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 01 : - PREFEITURA DE RIACHÃO.UNIDADE 07 : - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA.04.122.0052.2-019 Manutenção da Secretaria de Agricultura.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..**VALOR GLOBAL: R\$ 17.576,42 (dezessete mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Agricultura **JOSIMAR PEREIRA FREITAS**, RG nº 0001142802997 - SSP/MA, CPF nº 913.605.523-91, Contratante e a empresa: **L MATOS VIANA - ME**, representada pela senhora **LUCIANA MATOS VIANA**, RG Nº: 035805742008-6 SSP-MA, CPF Nº: 042.753.943-99 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 0525950f10e5b2dafbbb0b14cbdb96bf

EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2022

Extrato de Contrato Nº 329/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **L MATOS VIANA - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.277.555/0001-46, com sede na Rua da Penha, Nº 789, Bairro Lagoa Seca, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pela senhora LUCIANA MATOS VIANA, RG Nº: 035805742008-6 SSP-MA, CPF Nº: 042.753.943-99. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer-MDE**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 06 : - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.UNIDADE 11: MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE.12.361.0403.2-040 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.ÓRGÃO 06 : - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.UNIDADE 10: SEC.

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.12.361.0052.2-034 Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.**VALOR GLOBAL: R\$ 23.087,85 (vinte e três mil, oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS** Secretária Municipal de Educação **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA**, RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87, Contratante e a empresa: **L MATOS VIANA - ME**, representada pela senhora **LUCIANA MATOS VIANA**, RG Nº: 035805742008-6 SSP-MA, CPF Nº: 042.753.943-99 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 64ecb00dd15d520fd9ca4087f9369aff

EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2022

Extrato de Contrato Nº 330/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **L MATOS VIANA - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.277.555/0001-46, com sede na Rua da Penha, Nº 789, Bairro Lagoa Seca, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pela senhora **LUCIANA MATOS VIANA**, RG Nº: 035805742008-6 SSP-MA, CPF Nº: 042.753.943-99. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer-FUNDEB**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB. UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.361.0403.2-070 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB. UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-073 Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB. UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-076 Manutenção da Educação Infantil creche 30%.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.**VALOR GLOBAL: R\$ 32.886,40 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS** Secretária Municipal de Educação **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA**, RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87, Contratante e a empresa: **L MATOS VIANA - ME**, representada pela senhora **LUCIANA MATOS VIANA**, RG Nº: 035805742008-6 SSP-MA, CPF Nº: 042.753.943-99 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 79f24359a0a38390069ee032c6b5eb12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2022

Extrato de Contrato Nº 331/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **L MATOS VIANA - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.277.555/0001-46, com sede na Rua da Penha, Nº 789, Bairro Lagoa Seca, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pela senhora **LUCIANA MATOS VIANA**, RG Nº: 035805742008-6 SSP-MA, CPF Nº: 042.753.943-99.

OBJETO: Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-FMS**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.122.0052.2-047 Manutenção da Secretaria de Saúde / FMS.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.301.0210.2-050 Manutenção da estratégia da saúde da família - ESF.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.302.0210.2-056 Manutenção do atendimento básico de saúde.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.**VALOR GLOBAL: R\$ 32.177,12 (trinta e dois mil, cento e setenta e sete reais e doze centavos).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde **ELISANGELA DA SILVA HARRES**, , RG nº 1033728982 - SSP/MA, CPF nº 871.927.133-68, Contratante e a empresa: **L MATOS VIANA - ME**, representada pela senhora **LUCIANA MATOS VIANA**, RG Nº: 035805742008-6 SSP-MA, CPF Nº: 042.753.943-99 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 975b37e68162a6c97be619d632604dfd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2022

Extrato de Contrato Nº 332/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **15.470.454/0001-01**, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **L MATOS VIANA - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.277.555/0001-46, com sede na Rua da Penha, Nº 789, Bairro Lagoa Seca, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pela senhora **LUCIANA MATOS VIANA**, RG Nº: 035805742008-6 SSP-MA, CPF Nº: 042.753.943-99. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da

Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Assistência Social-FMAS**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 05 : - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.UNIDADE 15: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08.122.0052.2-060 Manutenção da Secretaria de Assistência Social /FMAS.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.ÓRGÃO 05 : - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.UNIDADE 15: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08.244.0124.2-062 Manutenção do CRAS e programas de proteção social básica.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.**VALOR GLOBAL: R\$ 19.900,58 (dezenove mil, novecentos reais e cinquenta e oito centavos).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Assistência Social **VANESSA LUIZA HARRES MENEZES**, RG nº 022604112002 - SSP/MA, CPF nº 041.264.433-98, Contratante e a empresa: **L MATOS VIANA - ME**, representada pela senhora **LUCIANA MATOS VIANA**, RG Nº: 035805742008-6 SSP-MA, CPF Nº: 042.753.943-99 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 0c984c16405aad09f43a43da660c0198

EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2022

Extrato de Contrato Nº 333/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.557.182/0001-39**, sediada Rua Elias Barros, nº1222, Centro, Riachão, Maranhão, CEP nº 65.990-000, neste ato representado pela senhora **MARIA DA CRUZ DA SILVA VIANA**, RG 060414252016-3 SSP/MA e CPF nº 005.932.933-55.

OBJETO: Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 01 : - PREFEITURA DE RIACHÃO.UNIDADE 06 : - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA.04.122.0052.2-009 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.ÓRGÃO 01 : - PREFEITURA DE RIACHÃO.UNIDADE 06 : - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA.26.782.1012.2-017 Manutenção do Departamento de Transporte.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.**VALOR GLOBAL: R\$ 86.959,29 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Infraestrutura **LENICIO FIGUEIREDO FONSECA**, RG nº 23018894-0 - SSP/MA, CPF nº 963.240.401-78, Contratante e a empresa: **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pela senhora, **MARIA DA CRUZ DA SILVA VIANA**, RG 060414252016-3 SSP/MA e CPF nº 005.932.933-55 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de**

julho de 2022 RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 2b2da73c5f5466658c76428600008d6b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2022

Extrato de Contrato Nº 334/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.557.182/0001-39**, sediada Rua Elias Barros, nº1222, Centro, Riachão, Maranhão, CEP nº 65.990-000, neste ato representado pela senhora **MARIA DA CRUZ DA SILVA VIANA**, RG 060414252016-3 SSP/MA e CPF nº 005.932.933-55.

OBJETO: Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação-MDE**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 06 : - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.UNIDADE 11: MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE.12.361.0403.2-040 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.ÓRGÃO 06 : - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.UNIDADE 10: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.12.361.0052.2-034 Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.**VALOR GLOBAL: R\$ 22.767,20 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais e vinte centavos).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA**, RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87, Contratante e a empresa: **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pela senhora, **MARIA DA CRUZ DA SILVA VIANA**, RG 060414252016-3 SSP/MA e CPF nº 005.932.933-55 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 284ce751e01f1e5f77c4e569d858658f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2022

Extrato de Contrato Nº 335/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.557.182/0001-39**, sediada Rua Elias Barros, nº1222, Centro, Riachão, Maranhão, CEP nº 65.990-000, neste ato

representado pela senhora MARIA DA CRUZ DA SILVA VIANA, RG 060414252016-3 SSP/MA e CPF nº 005.932.933-55.

OBJETO: Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.361.0403.2-070 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-073 Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-076 Manutenção da Educação Infantil creche 30%.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..**VALOR GLOBAL de R\$ 43.096,21 (quarenta e três mil, noventa e seis reais e vinte e um centavos).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA**, RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87, Contratante e a empresa: **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pela senhora, MARIA DA CRUZ DA SILVA VIANA, RG 060414252016-3 SSP/MA e CPF nº 005.932.933-55 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 579230a6a4f61299aabc9b9111db995f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2022

Extrato de Contrato Nº 336/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.557.182/0001-39, sediada Rua Elias Barros, nº1222, Centro, Riachão, Maranhão, CEP nº 65.990-000, neste ato representado pela senhora MARIA DA CRUZ DA SILVA VIANA, RG 060414252016-3 SSP/MA e CPF nº 005.932.933-55.

OBJETO: Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-FMS**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.122.0052.2-047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / FMS.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.301.0210.2-050 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.302.0210.2-056 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE

CONSUMO..**VALOR GLOBAL de R\$ 39.820,01 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte reais e um centavo).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde **ELISANGELA DA SILVA HARRES**, RG nº 1033728982 - SSP/MA, CPF nº 871.927.133-68, Contratante e a empresa: **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pela senhora, MARIA DA CRUZ DA SILVA VIANA, RG 060414252016-3 SSP/MA e CPF nº 005.932.933-55 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: ef88e425a83ee1cb78fbed7aa486bf90

EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2022

Extrato de Contrato Nº 337/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.557.182/0001-39, sediada Rua Elias Barros, nº1222, Centro, Riachão, Maranhão, CEP nº 65.990-000, neste ato representado pela senhora MARIA DA CRUZ DA SILVA VIANA, RG 060414252016-3 SSP/MA e CPF nº 005.932.933-55.

OBJETO: Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Assistência Social-FMAS**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 05 : - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.UNIDADE 15: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08.122.0052.2-060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /FMAS.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.ÓRGÃO 05 : - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.UNIDADE 15: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08.244.0124.2-062 MANUTENÇÃO DO CRAS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..**VALOR GLOBAL de R\$ 19.851,35 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Assistência Social **VANESSA LUIZA HARRES MENEZES**, RG nº 022604112002 - SSP/MA, CPF nº 041.264.433-98, Contratante e a empresa: **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pela senhora, MARIA DA CRUZ DA SILVA VIANA, RG 060414252016-3 SSP/MA e CPF nº 005.932.933-55 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 3033c9840b03533829acac5140bcc79a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 338/2022

Extrato de Contrato Nº 338/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.557.182/0001-39, sediada Rua Elias Barros, nº1222, Centro, Riachão, Maranhão, CEP nº 65.990-000, neste ato representado pela senhora MARIA DA CRUZ DA SILVA VIANA, RG 060414252016-3 SSP/MA e CPF nº 005.932.933-55.

OBJETO: Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Agricultura**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 01 : - PREFEITURA DE RIACHÃO.UNIDADE 07 : - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA.04.122.0052.2-019 Manutenção da Secretaria de Agricultura.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.**VALOR GLOBAL: R\$ 16.750,79 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Agricultura **JOSIMAR PEREIRA FREITAS**, RG nº 0001142802997 - SSP/MA, CPF nº 913.605.523-91, Contratante e a empresa: **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pela senhora, MARIA DA CRUZ DA SILVA VIANA, RG 060414252016-3 SSP/MA e CPF nº 005.932.933-55 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 42d10bafa75b3bcf170a258f12fe429f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2022

*Extrato de Contrato Nº 363/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 005/2022-CPL/PMR, Processo Administrativo nº 95.22.09/2021 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão-MA, e a empresa: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.422.751/0001-31, sediada na Rua Heitor Stockler de França, nº 000396, conjunto 1407 14º andar, Bairro Centro Civico, Curitiba - PR, CEP: 80.030-030, neste ato representado pela senhora JESSICA RAINE DAS NEVES ANTUNES, portadora da Carteira de Identidade nº 153930449, expedida pela SESP/PR e CPF nº 442.604.838-97. **OBJETO:** aquisição de pneus e acessórios pneumáticos para manutenção dos veículos e equipamentos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**. **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO.Unidade: 06 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA.Ação: 04.122.0052.2-009 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - 500 - 700.Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO.Unidade: 06 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA.Ação: 26.782.1012.2-017 - Manutenção do*

*Departamento de Transporte.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - 500. **VALOR GLOBAL: R\$ 184.616,00 (cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e dezesseis reais).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:Até 31 de dezembro de 2022.** **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS** Secretário Municipal de Infraestrutura **LENICIO FIGUEIREDO FONSECA**, RG nº 23018894-0 -SSP/MA, CPF nº 963.240.401-78. Contratante e a empresa: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, representada pela Senhora JESSICA RAINE DAS NEVES ANTUNES, RG Nº: 153930449, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 442.604.838-97. Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Julho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal*

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 49cf583feea814d9b407364951b457a0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2022

Extrato de Contrato Nº 364/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 005/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão-MA, e a empresa: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.422.751/0001-31, sediada na Rua Heitor Stockler de França, nº 000396, conjunto 1407 14º andar, Bairro Centro Civico, Curitiba - PR, CEP: 80.030-030, neste ato representado pela senhora JESSICA RAINE DAS NEVES ANTUNES, portadora da Carteira de Identidade nº 153930449, expedida pela SESP/PR e CPF nº 442.604.838-97.

OBJETO: aquisição de pneus e acessórios pneumáticos para manutenção dos veículos e equipamentos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.361.0403.2-070 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo-540-541-542.ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-073 Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo-540.ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-076 Manutenção da Educação Infantil creche 30%.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo-540..**VALOR GLOBAL : R\$ 67.720,00 (sessenta e sete mil, setecentos e vinte reais)****PRAZO DE FORNECIMENTO: Até 31 de dezembro de 2022. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS** Secretária Municipal de Educação **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA**, RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87. Contratante e a empresa: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, representada pela Senhora JESSICA RAINE DAS NEVES ANTUNES, RG Nº: 153930449, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 442.604.838-97. Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Julho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 9761863222b3edbf5dd1732a15ffd254

EXTRATO DE CONTRATO Nº 365/2022

Extrato de Contrato Nº 365/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 005/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.422.751/0001-31, sediada na Rua Heitor Stockler de França, nº 000396, conjunto 1407 14º andar, Bairro Centro Civico, Curitiba - PR, CEP: 80.030-030, neste ato representado pela senhora JESSICA RAINE DAS NEVES ANTUNES, portadora da Carteira de Identidade nº 153930449, expedida pela SESP/PR e CPF nº 442.604.838-97. **OBJETO:** aquisição de pneus e assessorios pneumáticos para manutenção dos veículos e equipamentos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde.** **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Ação: 10.122.0052.2-047 - Manutenção da Secretaria de Saúde / FMS.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - 500 - 600.Órgão: 04 - RIACHÃO -

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Ação: 10.301.0210.2-050 - Manutenção da estratégia da saúde da família - ESF.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - 500 - 600.Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Ação: 10.302.0210.2-056 - Manutenção do atendimento básico de saúde.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - 500 - 600.**VALOR GLOBAL : R\$ 33.192,00 (trinta e três mil, cento e noventa e dois reais).****PRAZO DE FORNECIMENTO: Até 31 de dezembro de 2022.** **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde **ELISANGELA DA SILVA HARRES**, RG nº 1033728982 - SSP/MA, CPF nº 871.927.133-68. Contratante e a empresa: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, representada pela Senhora JESSICA RAINE DAS NEVES ANTUNES, RG Nº: 153930449, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 442.604.838-97. Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Julho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: e411399d6da662ff547054ac70f99fc6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

TERMO DE CESSÃO Nº 19/2022

TERMO DE CESSÃO Nº 19/2022

Termo de Cessão de Servidor que entre si celebram o município de São Luís e o município de Rosário.

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ sob nº 06.307.102/0001-30, com sede no Palácio de La Ravardière, situado na Praça Dom Pedro II, s/n, Centro, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato, representado pelo Prefeito, **EDUARDO SALIM BRAIDE**, advogado, portador do CPF nº 550.684.803-04, CI/RG nº034479862007-0, residente e domiciliado nesta cidade, e o MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Urbano Santos, 970, Centro, Rosário, no Estado do Maranhão, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, representado pelo seu Prefeito **JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Rosário/MA, fundamentado nos artigos 60 a 62 da lei Municipal nº 4.615, de 19 de junho de 2006, no Decreto Municipal nº 43.799, de 22 de abril de 2013, e Decreto nº 48.812 de 24 de janeiro de 2017, têm entre si ajustado o presente **TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR**, conforme Processo nº 0040599/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo tem por objeto a cessão da servidora pública municipal **LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET**, Professor Nível Superior 4, matrícula nº 405404-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para exercer cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cessão terá vigência da data de sua assinatura até 30.12.2024, nos termos do art. 60 da Lei Municipal nº 4.615/2006, ficando resguardado ao Órgão Cedente o direito de requisitar, a qualquer tempo, o retorno da servidora cedida, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

Acordam os signatários que o ônus pela remuneração do servidor e demais encargos serão com ônus ressarcidos.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução do presente Termo de Cessão regular-se-á pelas cláusulas presentes neste instrumento e os casos omissos serão regidos pela legislação municipal em vigor, aplicando-se, subsidiariamente, os Princípios da Administração Pública e a Legislação Estadual vigente.

Por estarem justas e acordadas firmam o presente Termo de Cessão de Servidor em 03 (três) vias de igual teor e forma abaixo assinadas:

São Luís/MA, 15 de julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

EDUARDO SALIM BRAIDE

CEDENTE

PREFEITURA DE ROSÁRIO

JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO

CESSIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA Nº 055/2022-GAB

PORTARIA Nº 055/2022-GAB, de 20 de julho de 2022

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE do município de São Domingos do Azeitão-MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município de São Domingos do Azeitão-MA, para um mandato de 04 (quatro) anos, de acordo com a Resolução nº 06/FNDE, de 08 de maio de 2020.

1. Representantes do Poder Executivo

a. Titular: Vania Maria Mendes Guimaraes

CPF: 354.514.833-53

b. Suplente: Igor Miranda Granjeiro

CPF (052.147.373-00);

2. segmento dos profissionais da área da Educação (professores)

a. Titular Maria Diana Gonçalves de Sousa

CPF 855.025.963-20,

b. Suplente: Lorrany Gomes de Sousa

CPF 058.043.911-94

3.Segmento discentes: alunos:

a. Titular: Antonia Isabela Bezerra Ferreira

CPF 619.817.363-10

b. Suplente: Elias Ramos da Silva Cruz

CPF: 636.994.663-02

4)segmento Pais de Alunos:

a) Titulares:

Janaina Gomes dos Santos

CPF 006.089.403-21

- Lays Carreiro Xavier

CPF 046.422.783-62

- Marcia Sousa Nascimento

CPF 022.772.523-95

-Casiane Luiza dos Santos

CPF 039.650.163-00

5. segmento Sociedade Civil:

a) Titulares:

-Aldenir Bento Luna

CPF 713.242.831-49

-Gabriel Santana

CPF 612.580.633-28

b. Suplentes:

- Eva Gomes Ferreira

CPF 805.331.753-72

-Cristina Kelly Rodrigues dos Santos

CPF 612.639.873-46

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2022, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 20 de julho de 2022.

Lourival Leandro dos Santos Junior

Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

Código identificador: 857d2d44d6cde3f60170bd11c77c86d1

PORTARIA Nº 056/2022-GAB

PORTARIA Nº 056/2022-GAB

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, no Município de São Domingos do Azeitão-MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, o senhor **GABRIEL OLIVEIRA RIBEIRO**, CPF: 041.288.653-70, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 2022, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 18 de julho de 2022.

Lourival Leandro dos Santos Junior

Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

Código identificador: 947f375ee295dbe8042a16e1f2e4105d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.003/2022

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.003/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 14 de julho de 2022, pag. 159. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através do FUNDEB, inscrito no CNPJ no nº 31.342.177/0001-08, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê: R\$ 281.130,40 (Duzentos e oitenta e um real, cento e trinta reais e quarenta centavos) Leia-se: R\$ 281.176,00 (Duzentos e oitenta e um real, cento e setenta e seis reais).**

Publicado por: *LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*
Código identificador: b875782c82f5ee0735614193573fa0eb

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0107.01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0107.01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.547.447/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr.º. Kairo Coelho de Sousa Correa, inscrito no CPF nº 012.674.713-01. **Contratado:** BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.828.413/0001-61. **Data da Assinatura:** 01 de julho de 2022. **Valor do contrato** R\$ 211.399,20 (duzentos e onze mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** fornecimento de medicamentos diversos de demandas judiciais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS /UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS /10 301 0003 2066 0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde/3 3 90 30 00 - Materiais de Consumo. **Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretária Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 01 de julho de 2022.**

Publicado por: *LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*
Código identificador: 90fd93c70aefb03afc4e415aaa7c04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa

para o fornecimento parcelado de gás liquefeito para atender as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

- **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- **ONDE LÊ-SE: ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 08/07/2022, às 08h00min. ao dia 22/07/2022 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
- **LEIA-SE: ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 08/07/2022, às 08h00min. ao dia 08/08/2022 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
- **ONDE LÊ-SE: ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** DIA 22/07/2022 às 09h00min. Horário de Brasília/DF
- **LEIA-SE: ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** DIA 08/08/2022 às 09h00min, horário de Brasília - DF.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: **www.comprasnet.gov.br**, no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: **https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br** e no site do Tribunal de Contas do Estado: **www.tce.ma.gov.br**. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: **cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br**.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 21 de julho de 2022.

GLORIA MARIA AGUIAR COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por: *CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*
Código identificador: a02c827d7fb0b0f859de7fcd4730d5d0

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2022

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 84/2022.
Objeto: Contratação de empresa de consultoria especializada para elaborar o Plano Municipal de Água e Esgoto (PMAE) do Município de São Raimundo das Mangabeiras.

- **VENCEDOR:** SILVA CONSTRUTORA LTDA- CNPJ Nº. 23.377.114/0001-50;
- **VALOR:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais);
- **PERÍODO:** até o dia 31 de dezembro de 2022.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, AUTORIZO com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação. Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 21 de julho de 2022.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 25ebef262afe2f13cdb35dfe00057d0b

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022

**AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 016/2022.**

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, CNPJ nº 06.651.616/0001-09, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, tendo por objeto **Registro de Preços para futura contratação, por demanda, de empresa para serviços de locação de máquinas e equipamentos para uso do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 foi o de MENOR PREÇO POR ITEM, obtivemos a seguinte **Resultado por Fornecedor**:

Fornecedor - MP EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.723.052/0001-26, vencedor dos ITENS 1,2,3,4,5, totalizando o valor de R\$ **1.277.952,00 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**.

Fornecedor - LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82, vencedor dos ITENS 6,7,8,9,10, totalizando o valor de R\$ **2.039.856,00 (dois milhões, trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)**.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 21 de julho de 2022.

GLORIA MARIA AGUIAR COSTA
Pregoeira

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 04e8602d3ec17d1d67631e236fd33df0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
013/2022/CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
414.404/2022/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
013/2022/CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
414.404/2022/CPL.

A Prefeitura de Sucupira do Riachão, estado do maranhão,

inscrita no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, na forma eletrônica. Tipo: **Menor Preço por Item**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 04 de agosto de 2022, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

Os interessados deverão levar no Departamento de Licitação, um pen-drive com capacidade suficiente para cópia do Edital e anexo, sendo que a cópia será fornecida sem qualquer ônus, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min, ou no Portal da Transparência, site: www.sucupiradoriachao.ma.gov.br.

Sucupira do Riachão - MA, 21 de julho de 2022.
JOSÉ WARLEN BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: c45717c83dd9c3e5a0d14ac5b62b582c

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

HOMOLOGAÇÃO. Homologo a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 Processo Adm Nº 35/2022, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA, CNPJ sob o nº 09.295.258/0001-37. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado a cessão de uso de software customização, treinamento, manutenção do sistema de gerenciamento de arquivos SINC-Contrata TCE-MA (Instrução Normativa TCE-MA nº 73, de 9 de março de 2022). AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. - PODER EXECUTIVO; 03. - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO; 04.122.0004.2133.00003.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Pindaré Mirim - MA, 20/07/2022.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: a45283b4a867ea900b2d0c4c5120872e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA e a Empresa: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA, CNPJ sob o nº 09.295.258/0001-37. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado a cessão de uso de software customização, treinamento, manutenção do sistema de gerenciamento de arquivos SINC-Contrata TCE-MA (Instrução Normativa TCE-MA nº 73, de 9 de março de 2022). AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 21/07/2022. Vigência do contrato 12 (doze) meses VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. - PODER

EXECUTIVO; 03. - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO; 04.122.0004.2133.00003.3.90.39.99 -
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.
Jheymission Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de
Administração. Pindaré Mirim - MA, 21/07/2022

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 66e12c9d5f69cb18f1e58addcbfa0a6d



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br